



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CNPJ: 28.561.917/0001-84	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2021/029597
ENDEREÇO: RUA CARLOS DA SILVA BRANDAO, 21		
BAIRRO: BANCARIOS		CIDADE: JOÃO PESSOA
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.051-245	TELEFONE: (83) 9881-9000
E-MAIL: -----		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ emitido em	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		
Princesa Isabel/PB, 14 de Maio de 2021.		
 Silvino Alberto Felix Isidoro <i>Presidente da CPL</i>		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.917/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
NOME EMPRESARIAL SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA FE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS DA SILVA BRANDAO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 307
CEP 58.051-245	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		TELEFONE (83) 9881-9000
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.917/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
NOME EMPRESARIAL SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS DA SILVA BRANDAO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 307
CEP 58.051-245	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9881-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signature]

2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.917/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CARLOS DA SILVA BRANDAO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 307
--	---------------------	--------------------------------

CEP 58.051-245	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9881-9000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.917/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2017
NOME EMPRESARIAL SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CARLOS DA SILVA BRANDAO	NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 307
CEP 58.051-245	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9881-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.561.917/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/09/2017	
NOME EMPRESARIAL SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CARLOS DA SILVA BRANDAO		NÚMERO 21	COMPLEMENTO SALA 307
CEP 58.051-245	BAIRRO/DISTRITO BANCARIOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9881-9000	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 11:40:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3




05
②

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, NATALHA DA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SSDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, adotando como nome de fantasia **SANTA FÉ** e terá sede na Carmelo Rufo, nº 105, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-460.

§ **ÚNICO** - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª – Constituirá objeto da empresa: 4120-4/00 – Construção de edifícios, 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias, 4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, 4221-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações, 4221-9/05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4222-7/02 – Obras de irrigação, 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas, 4292-8/02 – Obras de montagem industrial, 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4312-6/00 – Perfurações e sondagens, 4313-4/00 – Obras de terraplenagem, 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 – Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque, 4330-4/04 – Serviço de pintura de edifícios



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:59 SOB Nº 25600059619.
PROTOCOLO: 170325946 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703412709. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

②

06
@

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

em geral, 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção, 4391-6/00 – Obras de fundações, 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 – Obras de alvenaria, 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água, 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos, 7119-7/01 – Serviços de cartografia, topografia e geodesia, 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e 8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios.

Cláusula 3ª – O Capital Social será representado pela importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular NATALHA DA SILVA PEREIRA.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por sua Titular NATALHA DA SILVA PEREIRA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª – Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, a titular administradora procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O responsável técnico da sociedade será um profissional qualificado devidamente registrado no CREA, contratado pela empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:40:00 POR Nº 25600059619.
PROTOCOLO: 170325946 DE 01/09/2017. CANCELAMENTO DE VERIFICAÇÃO:
11703412709. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL "SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"

Cláusula 8ª – A Titular-Administradora NATALHA DA SILVA PEREIRA declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 10 de AGOSTO de 2017

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Natalha da Silva Pereira
NATALHA DA SILVA PEREIRA
Titular - Administradora

 **TOSCANO DE BRITO**
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - C. 1 - Torre 32
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
NATALHA DA SILVA PEREIRA.....
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 31/08/2017 14:10:12
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
(2017-014157)EMUL:R\$ 19,23 FANPEN:R\$ 0,27 FEP:R\$ 1,00 ISS:R\$ 0,40
SELO DIGITAL: AF072389-V94J
Confira a autenticidade em <https://seldigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:59 SOB Nº 25600059619.
PROTOCOLO: 170325946 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703412709. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

08
@

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL “SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular, **NATALHA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SDDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, titular da empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600059619, por despacho em 01/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, com sua sede na Rua Carmelo Rufo, nº 105, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-460, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes::

Cláusula 1ª – O endereço da empresa que é na Carmelo Rufo, nº 105, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58015-460, passa a partir deste ato a ser na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas do ato primitivo não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 02 de ABRIL de 2018.

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Natalha da Silva Pereira
NATALHA DA SILVA PEREIRA
Titular – Administradora

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cardido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br

Reco. por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
NATALHA DA SILVA PEREIRA.....
Em test. da verdade. João Pessoa-PB 09/04/2018 14:38:18
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
12018-004574JEMUL:R\$ 19,48 FAREM:R\$ 0,28 FEP:R\$ 0,30 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: A6059350-RBF0
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 08:47 SOB Nº 20180212222.
PROTOCOLO: 180212222 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801349112. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Large handwritten signature]

09
20

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL “SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento Particular, **NATALHA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SSDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, titular da empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600059619, por despacho em 01/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, com sua sede na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes::

Cláusula 1ª – O endereço da empresa que é na Rua Presidente Ranieri Mazilli, nº 2020, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58071-000, passa a partir deste ato a ser na Rua Carlos da Silva Brandão, nº 21, Sala 307, Bancários, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58051-245.

Cláusula 2ª – As demais cláusulas do ato primitivo e aditivos não alteradas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

João Pessoa, 20 de JANEIRO de 2020.



Natalha da Silva Pereira

NATALHA DA SILVA PEREIRA

Titular – Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 13:27 SOB Nº 20200481118.
PROTOCOLO: 200481118 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000403750. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de NATALHA DA SILVA PEREIRA, Em test. da verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 21/01/2020.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo-Normal B-AJQ23424-Q3C2
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. RS: 12,27 FARPEN RS: 0,30 FEPJ RS: 0,00

 **Cel. João Queiroga**
1º Ofício de Notas e Registros - Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 13:27 SOB Nº 20200481118.
PROTOCOLO: 200481118 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000403750. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/01/2020
www.redesim.pb.gov.br

11
u

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL “SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, **NATALHA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 28/10/1996 na cidade de Pombal, Paraíba, portadora do Registro Geral nº 4.058.974 SSDS/PB data de expedição 04/06/2012 e do CPF nº 113.026.434-36, residente domiciliada na Rua Ana de Fátima Gama Cabral, s/nº, Bloco 9, Aptº 306, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-780, titular da empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600059619, por despacho em 01/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, com sua sede na Rua Carlos da Silva Brandão, nº 21, Sala 307, Bancários, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58051-245, resolve alterar as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

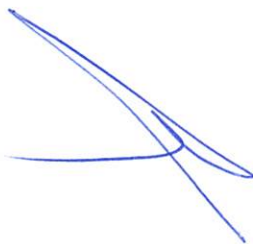
Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 17/02/1983 na cidade de João Pessoa, Paraíba, portadora do CPF nº 044.706.234-40 e Registro Geral nº 2.651.238 2ª VIA SSDS/PB expedida em 19/07/2007, residente e domiciliada na Avenida Hilton Souto Maior, nº 6701, Quadra 753, Lote 340, Portal do Sol, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58046-900, filiação: Francisco Soares de Lacerda e Maria Ivanildes de Lacerda Soares, que passará a ser a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada na JUCEP sob o NIRE nº 25600059619, por despacho em 01/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.561.917/0001-84, com sua sede na Rua Carlos da Silva Brandão, nº 21, Sala 307, Bancários, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58051-245, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas:

ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA, detém 100.000 (um milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), equivalente a 100% do capital social.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade da Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.



CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI SOB O NOME EMPRESARIAL “SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP”, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da Empresa será exercida por sua Titular **ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUARTA:

A Titular-Administradora **ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA** declara, sob as penas da Lei:

§ *Primeiro* - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ *Segundo* - Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

João Pessoa, 15 de JUNHO de 2020.



Roxanne Blenda Soares de Lacerda
ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA

Natalha da Silva Pereira
NATALHA DA SILVA PEREIRA

13
@

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA. Em test. da verdade. Dou fe. POMBAL-PB, 22/06/2020.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKDS1585-HNAK
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. RS: 12,27 FARPEN RS: 0,30 FEPJ RS: 0,00



Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registros e Trabalho
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

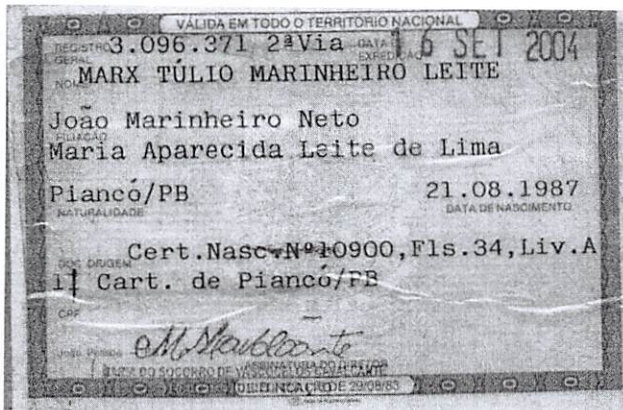
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de NATALHA DA SILVA PEREIRA. Em test. da verdade. Dou fe. POMBAL-PB, 22/06/2020.



ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKDS1586-7EZ8
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. RS: 12,27 FARPEN RS: 0,30 FEPJ RS: 0,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 12:01 SOB Nº 20204052190.
PROTOCOLO: 204052190 DE 27/06/2020 15:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002675145. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

24
M

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100451204212069175230>



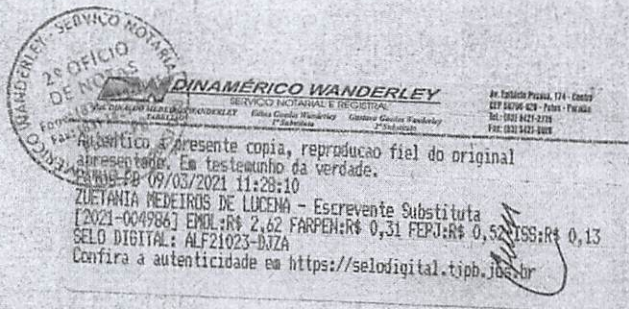
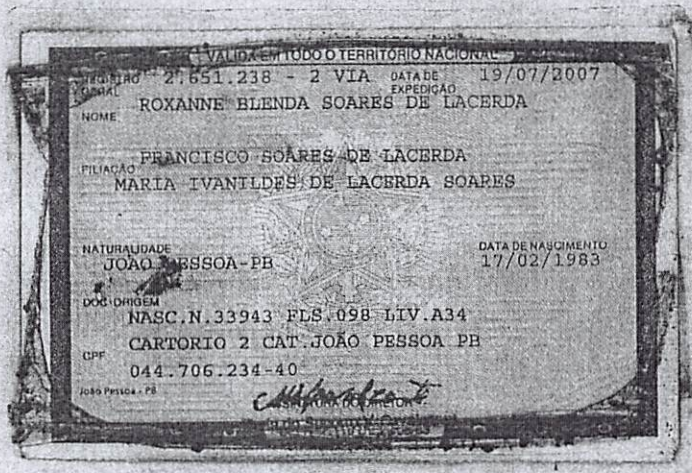
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100451204212069175230-1
Data: 12/04/2021 15:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23491-E58N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Handwritten signature in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100451204212069175230>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100451204212069175230-2
Data: 12/04/2021 15:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23492-YVWG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



15
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

A Empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, com sede à rua CARLOS DA SILVA BRANDÃO, 21, Sala 307, BANCARIOS, CEP: 58051-245, na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, doravante denominada OUTORGANTE, neste ato representada pelo sócia administradora ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA, Brasileiro(a), Casada, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Nº 2.651.238 2ª via, expedido pelo SSDS/PB, inscrito no CPF sob nº 044.706.234-40, residente e domiciliado na AV. HILTON SOUTO MAIOR, 6701, QUADRA 753, LOTE 340, PORTAL DO SOL, CEP: 58.046-900, JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA.

OUTORGADO

MARX TÚLIO MARINHEIRO LEITE, Brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade Nº 3.096.371 expedido pelo SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 073.962.724-40, residente e domiciliado na Rua: PROJETADA 17, SN, bairro TRIANGULO, CEP 58760-000, na cidade de OLHO D'ÁGUA no Estado PARAÍBA.

PODERES

Concede plenos poderes ao OUTORGADO (A), a fim de que possa defender os direitos e interesses do (a) OUTORGANTE, podendo assinar requerimentos, ofícios, termos e compromissos, assinar, concordar e discordar de declarações, cálculos, elaborar planilhas, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, além de poder formular reclamações eventualmente necessárias, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Esta procuração tem validade por tempo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

JOÃO PESSOA-PB, 08 de MARÇO de 2021

DINAMÉRICO WANDERLEY

Roxanne Blenda Soares de Lacerda

ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
CPF: 044.706.234-40
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DINAMÉRICO WANDERLEY SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALDENALDO MEDEIROS WANDERLEY - Tabelião
Rua: ...
Fone: ...
E-mail: ...

2º OFÍCIO DE NOTAS
DE NOTAS
DE NOTAS

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) F(s)ta(s) de
ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
Em test. da verdade. Patos-PB 09/03/2021 11:24:12
ZULETÂNIA MEDEIROS DE LUCENA - Escrevente Substituta
[2021-005207]JEMOL:R\$ 10,47 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,00 ISS:R\$ 0,52
SELO DIGITAL: ALG008191-FAYC
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – Sala 307, Bancários - João Pessoa/PB, CEP:
58.051-250, TEL: (83) 99905-8852

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100451204212069175230>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100451204212069175230-3
Data: 12/04/2021 15:32:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23493-EMZ0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



16
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 17:10:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100451204212069175230-1 a 100451204212069175230-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab359dbfba44f72f26424d60ce20a8069797957dae73a34b37a3c576583a9b5ea7997e65474a248252883b485717f7d098



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature in blue ink



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 7527

Razão Social: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: SANTA FE

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Inscrição Municipal: 1387189

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Presidente Ranieri Mazilli, 2020, Cristo Redentor

CEP: 58071000

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 22 de fevereiro de 2019

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

19
M

Secretaria Municipal de Planejamento


Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19AGCKGKJ5**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Two blue ink signatures are present at the bottom of the page. The signature on the left is a stylized, somewhat abstract scribble. The signature on the right is more legible, appearing to be 'SAMYA' followed by a large, circular flourish.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1387189

Data do deferimento da inscrição: 14/09/2017

Razão Social: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome Fantasia: SANTA FE

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Endereço: RUA Carlos da Silva Brandão, 21, SALA 307; Bancários

CEP: 58051245

MAX FÁBIO BICHARA DANTAS
Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **Y7LKGD12**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Three blue ink signatures or stamps are located at the bottom of the page. The first is a stylized signature on the left, the second is a signature in the middle, and the third is a larger, more complex signature on the right.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 07/04/2021
Hora: 11:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2021/029597

Nº de Controle de Autenticação

373.477.680.422

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 28561917000184	Nome do Contribuinte SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP			
Endereço RUA CARLOS DA SILVA BRANDAO	Número 00021	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 307;
Bairro BANCARIOS	CEP 58051245	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 138718-9

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 07/04/2021 11:43:41



CERTIDÃO

CÓDIGO: 48E0.A41F.ACCD.0E08

Emitida no dia 07/04/2021 às 11:47:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 28.561.917/0001-84

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.561.917/0001-84
Razão Social: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: R CARLOS DA SILVA BRANDAO 21 SL 307 / BANCARIOS / JOAO PESSOA / PB
/ 58051-245

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041005110223738913

Informação obtida em 12/05/2021 16:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **28.561.917/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:18:31 do dia 30/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2021.
Código de controle da certidão: **E44E.AB6B.CB95.2916**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25
m

26
@



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.561.917/0001-84
Certidão nº: 14341020/2021
Expedição: 30/04/2021, às 11:39:37
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.561.917/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Razão Social: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: SANTA FE

Certidão emitida às 09:26 de 30/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **P4SQ/17A**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

FILTROS APLICADOS:

Período de vigência de: 12/05/2021

Período de vigência até: 31/05/2021

Nome: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF / CNPJ: 28561917000184

UF do sancionado: PARAÍBA

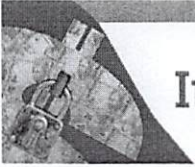
Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
 Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras
 Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
 Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações
 Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2021 17:12:54

Data da última atualização: 12/05/2021 12:00:12

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2021 às 17:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.561.917/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609C.3886.4534.A822 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.561.917/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:22:21 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0R7Y120521172221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3d
@



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.561.917/0001-84**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:17:08 do dia 12/05/2021 , com validade até o dia 11/06/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5X5aeUNcEJ0nm5Jn6rk8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.561.917/0001-84
Razão Social: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA CARLOS DA SILVA BRANDAO, 21 - SALA 307 - BANCARIOS - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.561.917/0001-84 DUNS®: 944768032
Razão Social: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: SANTA FE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

- I - Credenciamento (Possui Pendência)
- II - Habilitação Jurídica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2021 11:47

1 de 1

CPF: 044.706.234-40 Nome: ROXANNE BLENDIA SOARES DE LACERDA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 17:29:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **28.561.917/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

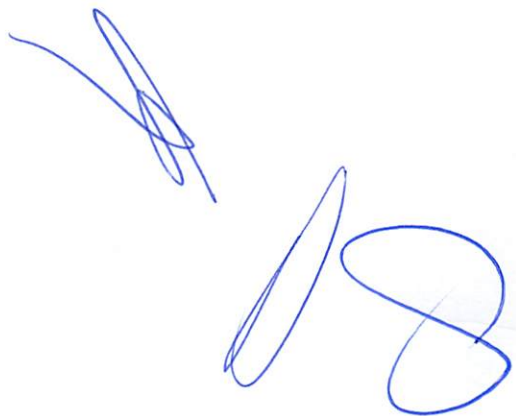
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

34
@

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA CARMELO RUFFO, 105, JAGUARIBE, João Pessoa - PB, CEP: 58015-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 10/08/2017

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Natalha da Silva Pereira
NATALHA DA SILVA PEREIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP: 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanodebrito.com.br



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
NATALHA DA SILVA PEREIRA*****

Em test.da verdade, João Pessoa-PB 31/08/2017 14:10:10
Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente
C2017-0141567EMO-R\$ 19,23 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISE:R\$ 0,46
SELO DIGITAL: AFJ72308-EH3N
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 15:59 SOB Nº 20170325938.
PROTOCOLO: 170325938 DE 01/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703412695. NIRE: 25600059619.
SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

37
 (B)



Governo do Estado da Paraíba
 Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP			Protocolo: PBC2000794050	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600059619	CNPJ 28.561.917/0001-84	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2017	Início de Atividade 01/09/2017	
Endereço Completo Rua Carlos da Silva Brandão, Nº 21, SALA 307; Bancários - João Pessoa/PB - CEP 58051-245				
Objeto Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização e ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Obras de montagem industrial, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviço de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Perfuração e construção de poços de água, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem condutor e Limpeza em prédios e em domicílios.				
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Titular Nome NATALHA DA SILVA PEREIRA	CPF 113.026.434-36	Administrador S	Início do Mandato 10/08/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome NATALHA DA SILVA PEREIRA	CPF 113.026.434-36	Início do Mandato 10/08/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 29/01/2020	Número 20200481118	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2020, às 12:09:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 59GZGDL0.



PBC2000794050

Maria de Fatima Ventura Venancio
 Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GESIEL MACENA DUARTE
REGISTRO.....	: PB-004959/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 364.892.634-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/04/2021 as 06:17:33.

Válido até: 07/07/2021.

Código de Controle: 6016.2812.7200.7572.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 N° DO REGISTRO: PB-00495910-3

NOME: GESIEL MACENA DUARTE

FILIAÇÃO: MANOEL JOSE DUARTE
 TERESINHA MACENA DUARTE

Gesiel Macena Duarte
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
12/05/1963	BRASILEIRA	JOAO PESSOA - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
01/07/1984	364.892.634-91	870016 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		UNIFE - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/03/2010

Elinaldo de Sousa Barbosa
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100450602191415310000-1; Data: 06/02/2019 14:20:05

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C99527-D5NQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdel Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 17:33:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100450602191415310000-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5aba7e736883e3174ad5e9fd0d928e99ce84fecaeb01d24fa11c6b143c5d8df677f997e65474a248252883b485717f7d098



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Livro: 0002 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0002, 0151 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0151 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço Rua Carlos da Silva Brandão, 21

Complemento SALA 307

Cidade João Pessoa

CEP 58.051-245

Bairro Bancários

Estado PB

Registrado na Junta Comercial : 25600059619

Data do Registro 01/09/2017

Inscrição Estadual ISENTO

Inscrição Municipal 1387189

CNPJ 28.561.917/0001-84

Encerramento Exercício Social : 31/12/2019

João Pessoa (PB), 1 de janeiro de 2019

ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
Titular Administradora
CPF: 044.706.234-40

GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Termo de Autenticação 20002210-5

O presente livro foi lido, por mim examinado e cotejado, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

28/01/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100451504216683916662>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100451504216683916662-1
Data: 15/04/2021 13:23:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48068-T9RU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:25:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Livro: 0002 Folha: 0151

LIVRO DIÁRIO TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0002, 0151 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0151 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Endereço: Rua Carlos da Silva Brandão, 21

Complemento: SALA 307

Cidade: João Pessoa

CEP: 58.051-245

Bairro: Bancários

Estado: PB

Registrado na Junta Comercial : 25600059619

Data do Registro: 01/09/2017


Inscrição Estadual: ISENTO

Inscrição Municipal: 1387189

CNPJ: 28.561.917/0001-84

João Pessoa (PB), 31 de dezembro de 2019


ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
Titular Administradora
CPF: 044.706.234-40


GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100451504216683916662>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100451504216683916662-2
Data: 15/04/2021 13:23:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48069-EAB6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de abril de 2021 13:25:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

43
Ⓜ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 18:32:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100451504216683916662-1 a 100451504216683916662-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab328e4ff75d5894ada4cb1eb44c9c743307bdf5912143448e1486762416c4c8d0997e65474a248252883b485717f7d098



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Large handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	8.855.376,93	1.056.819,67
DISPONÍVEL	1.711.747,50	1.056.819,67
BENS NUMERÁRIOS	1.580.957,95	1.056.797,55
Caixa	1.580.957,95	1.056.797,55
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	130.789,55	22,12
Banco Bradesco S/A	126.746,79	22,12
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0037	4.042,76	0,00
CLIENTES	7.134.775,32	0,00
VALORES A RECEBER	7.134.775,32	0,00
PM DE CALDAS BRANDAO	81.201,74	0,00
PM DE JOÃO PESSOA	4.770.564,41	0,00
PM DE PILAR	481.289,04	0,00
PM DE POMBAL	962.151,97	0,00
SUPLAN PB	839.568,16	0,00
OUTROS CRÉDITOS	8.854,11	0,00
VALORES A RECUPERAR	6.088,24	0,00
INSS PM DE JOÃO PESSOA	3.701,68	0,00
INSS SUPLAN PB	2.386,56	0,00
ACOES JUDICIAIS	2.765,87	0,00
ACOES JUDICIAIS BB	2.765,87	0,00
NÃO CIRCULANTE	4.076,88	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.076,88	0,00
INVESTIMENTO	4.076,88	0,00
BRADESCO CONSORCIO	4.076,88	0,00
TOTAL DO ATIVO	8.859.453,81	1.056.819,67

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
CIRCULANTE	125.255,03	33.200,82
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	113.131,68	25.910,76
EMPRÉSTIMOS	113.131,68	25.910,76
Banco Bradesco S/A	113.131,68	25.910,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.962,38	3.962,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.962,38	3.962,38
Simples a Recolher	3.962,38	3.962,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	8.160,97	3.327,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	8.160,97	3.327,68
INSS a Recolher	6.624,78	1.632,12
FGTS a Recolher	1.536,19	1.695,56
NÃO CIRCULANTE	7.698.075,67	0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	563.300,35	0,00
CREDITOS DE TERCEIROS	563.300,35	0,00
CONTA CORRENTE TERCEIROS	563.300,35	0,00
ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI	563.300,35	0,00
RECEITAS DIFERIDAS	7.134.775,32	0,00
RECEITAS DIFERIDAS	7.134.775,32	0,00
PM DE CALDAS BRANDAO	81.201,74	0,00
PM DE JOÃO PESSOA	4.770.564,41	0,00
PM DE PILAR	481.289,04	0,00
PM DE POMBAL	962.151,97	0,00
SUPLAN PB	839.568,16	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.036.123,11	1.023.618,85
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00	1.000.000,00
Capital Social	1.000.000,00	1.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.123,11	23.618,85
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	36.123,11	23.618,85
Lucros Acumulados	36.123,11	23.618,85
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	8.859.453,81	1.056.819,67

Balanço patrimonial extraído do livro diário nº 02, paginas 140 a 142

João Pessoa (PB), 31/12/2019




BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)



ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
Titular Administradora
CPF: 044.706.234-40



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	570.348,75	88.053,36
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	570.348,75	88.053,36
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(10.593,51)	(3.962,38)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(10.593,51)	(3.962,38)
(-) ISS	(10.593,51)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	(3.962,38)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	559.755,24	84.090,98
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(453.566,64)	(30.696,57)
CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(453.566,64)	(30.696,57)
(=) LUCRO BRUTO	106.188,60	53.394,41
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(90.914,74)	(29.775,56)
ADMINISTRATIVAS	(79.909,87)	(27.062,34)
DESPESAS COM PESSOAL	(7.817,13)	(23.446,64)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(1.495,30)	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.483,89)	0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS	(20.709,24)	(2.148,99)
DESPESAS GERAIS	(48.404,31)	(1.466,71)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.004,94)	(2.713,22)
DESPESAS GERAIS	(11.004,94)	(2.713,22)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,07	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,07	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	15.273,86	23.618,85
RESULTADO ANTES DA CS E IR	15.273,86	23.618,85
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	15.273,86	23.618,85

DRE extraído do livro diário nº 02, página 143

João Pessoa (PB), 31/12/2019

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019 Período de 01/01/2018 a 31/12/2018



ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA
Titular Administradora
CPF: 044.706.234-40



GESIEL MACENA DUARTE
CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
CPF: 364.892.634-91



SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil

SALDO INICIAL EM 01/01/2019	23.618,85
Banco Bradesco S/A	(2.769,60)
24/05/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(1.632,00)
04/09/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(183,24)
04/09/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(183,24)
04/09/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(385,20)
04/09/2019 Vlr Debitado Conf Extrato	(385,92)
Encerramento do Exercício	15.273,86
31/12/2019 Lucro Líquido do Exercício ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	15.273,86
SALDO FINAL EM 31/12/2019	36.123,11

DLPA extraído do livro diário nº 02, página 144

João Pessoa (PB), 31/12/2019



ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA
 Titular Administradora
 CPF: 044.706.234-40



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91






SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores expressos em Reais (R\$)

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
Período de	Período de	
1) ORIGENS DE RECURSOS	7.150.049,18	23.618,85
DAS OPERAÇÕES	7.150.049,18	23.618,85
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	15.273,86	23.618,85
(+/-) VARIAÇÃO REF	7.134.775,32	0,00
2) APLICAÇÕES DE RECURSOS	7.150.049,18	23.618,85
3) VARIAÇÃO DO CCL	8.730.121,90	1.023.618,85
ATIVO CIRCULANTE	8.855.376,93	1.056.819,67
PASSIVO CIRCULANTE	125.255,03	33.200,82

DOAR extraído do livro diário nº 02, página 145

João Pessoa (PB), 31/12/2019



ROXANNE BLENDASOARES DE LACERDA
 Titular Administradora
 CPF: 044.706.234-40



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91





SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Valores expressos em Reais (R\$)			Total
	Capital	Lucros/Prejuízos Acumulados		
	Capital Social	Lucro Acumulado		
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	23.618,85		1.023.618,85
Vir Debitado Conf Extrato	0,00	(2.769,60)		(2.769,60)
Lucro Líquido do Exercício	0,00	15.273,86		15.273,86
Saldo em 31/12/2019	1.000.000,00	36.123,11		1.036.123,11

DMPL extraído do livro diário nº 02, página 146

João Pessoa (PB), 31/12/2019

ROXANNE BLENDIA SOARES DE LACERDA

Titular Administradora

CPF: 044.706.234-40

GESIEL MACENA DUARTE

CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador

CPF: 364.892.634-91

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	941.678,36	413.136,05
Pagamento Fornecedor/Despesas Operacionais	(417.517,96)	(356.224,77)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	524.160,40	56.911,28
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1)	524.160,40	56.911,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	1.056.797,55	999.886,27
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.580.957,95	1.056.797,55

DFC extraído do livro diário nº 02, página 147

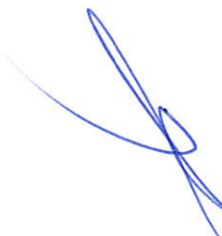
João Pessoa (PB), 31/12/2019



ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
 Titular Administradora
 CPF: 044.706.234-40



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91


SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{1.711.747,50}{125.255,03} = R\$ 13,67$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{8.855.376,930}{125.255,030} = R\$ 70,699$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 70,699 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{8.855.376,930}{125.255,030} = R\$ 70,699$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 70,699 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 70,699 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{8.859.453,810}{688.555,380} = R\$ 12,867$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 12,867 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 12,867 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Grau de Endividamento Total

$$\frac{688.555,380}{8.859.453,810} = R\$ 0,078$$

Este Índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,078 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{8.859.453,810}{688.555,380} = R\$ 12,867$$

Este Índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 12,867 de Capital de Terceiros.

DCFAI extraído do livro diário nº 02, páginas 148 a 149

João Pessoa (PB), 31/12/2019



ROXANNE BLENDIA SOARES DE LACERDA
 Titular Administradora
 CPF: 044.706.234-40



GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91






SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ: 28.561.917/0001-84 NIRE: 25600059619 Data do Ato Constitutivo: 01/09/2017
 Rua Carlos da Silva Brandão, 21 SALA 307 - Bancários - João Pessoa - PB - 58.051-245
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019


NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL: A SFX Construções e Serviços EIRELI EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Paraíba, tendo como objeto social a Construção Civil, com início de atividades em 01/09/2017.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
- 3.1) Aplicações Financeiras: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais. Não há valores a demonstrar até a data do balanço.
- 3.2) Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Investimentos: Demonstrado pelo custo de aquisição;
- 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais: A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência
- 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS: A empresa conta com o valor de R\$ 113.131,68 de empréstimos junto à instituições financeiras nacionais até a data do balanço.
- 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS: Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza
- 6) CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 1.000.000,00, totalmente integralizado, devido em sua totalidade pelo sua titular administradora:
 Roxanne Blenda Soares de Lacerda: 100% do capital social
- 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO: Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Não existe imóveis contabilizados como propriedade para investimento
- 8) EVENTOS SUBSEQUENTES: A titular administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.
- João Pessoa, 31 de dezembro de 2019.

Notas Explicativas extraído do livro diário nº 02 pagina 150

João Pessoa (PB), 31/12/2019


 ROXANNE BLENDA SOARES DE LACERDA
 Titular Administradora
 CPF: 044.706.234-40


 GESIEL MACENA DUARTE
 CRC: 1-PB-004959/O-3 - Contador
 CPF: 364.892.634-91

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 13:29 SOB Nº 20204106010.
 PROTOCOLO: 204106010 DE 30/07/2020 10:50.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003337480. NIRE: 25600059619.
 SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 31/07/2020
 www.redesim.pb.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB**Nº 162548/2021****Emissão: 01/04/2021****Validade: 30/07/2021****Chave: AWbWd****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 28.561.917/0001-84

Registro: 0003470334

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 01/09/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 01/09/2017)

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA CARLOS DA SILVA BRANDÃO, 21, SALA 307, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA, PB, 58051245

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003470334DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES

Registro: 1617826278

CPF: 977.446.034-00

Data Início: 29/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162548/2021
Emissão: 01/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: AWbWd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

Registro: 1612617590

CPF: 025.954.144-37

Data Início: 11/04/2018

Data Fim: 31/12/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162552/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: xZd8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA
 Registro: 1612617590
 CPF: 025.954.144-37
 Endereço: RUA JOSEMAR RODRIGUES DE CARVALHO, 275 apto 603, SALAS 101 E 102, JARDIM OCEANIA, JOÃO PESSOA, PB, 58037415
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/09/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA
 Data de Formação: 20/07/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALFA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003498727
 CNPJ: 22.383.223/0001-18
 Data Início: 23/10/2019
 Data Fim: 30/08/2024
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

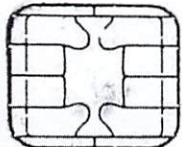
Empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003470334
 CNPJ: 28.561.917/0001-84
 Data Início: 11/04/2018
 Data Fim: 31/12/2023
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Terça-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quarta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Quinta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sexta-Feira: 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



CONFEA **CREA**
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional



Nome
LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

Data do Registro no Crea- PB
02/09/2013

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA-PB
Registro Crea Nº
1012832/13



Registro Nacional
1612617590
Data de Emissão
29/11/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea- PB

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA **CREA**
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

Filiação
**MARIA DA LUZ GOMES MONTEIRO VELOSO
LUIS GONZAGA VELOSO LEAL**

Nascimento CPF Doc. de Identidade
03/07/1978 025.954.144-37 2166156 SSP/PB

Naturalidade
GUARABIRA PB

Tipo Sang. Título de Eleitor
A - 021708321201

Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-PB



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 144 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (33) 3344-5444 - Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100450602191415310235-1; Data: 06/02/2019 14:21:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC99540-0FXXE
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

60
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 17:41:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100450602191415310235-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab9d1f003ec6a372241f2030eca36bbeb6c57db00395dd96c5ef0d2250006e3332997e65474a248252883b485717fd098



(Handwritten signature in blue ink)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP com sede a rua CARNELO RUIFFO, 105 Bairro JAGUARIBE CEP 58015-460 Fone (83) 99881-9000 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ N.º 28.561.917/0001-84 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio NATALHA DA SILVA PEREIRA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA brasileiro(a), estado civil CASADO com título profissional de ENGR.º CIVIL, com registro no CREA N.º 161261759-0 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxx) CPF N.º 025.954.144-37, residente e domiciliado à RUA ANTONIO RABELO JUNIOR, 81 bairro MIRAMIR CEP 58.032-090 Fone (83) 9998-9293 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.




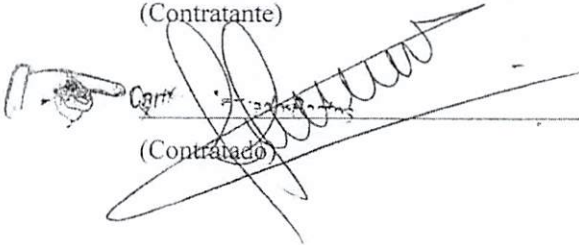
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de JOÃO PESSOA no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.


E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.


JOÃO PESSOA, 01 de MARÇO de 2018

 Natália da Silva Pereira
(Contratante)

 Marcelo Timoteo de Oliveira
(Contratado)

Testemunhas:

 Jus Jus Jus
CPF: 977.446.034-00

 Fabiana de Carvalho Borreto
CPF: 053.907.494-23



Rua Candido Pessoa, 97 - Centro, João Pessoa - PB
Fons: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB
www.toscanobrito.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Saneamentos - João Pessoa/PB - CEP 50230-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5421 - Fax: (83) 3344-5421

TOSCANO DE BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Reconheço por semelhança a assinatura de NATALHA DA SILVA PEREIRA, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 06 de Março de 2018
Em Teste da verdade
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtd 1: Total R\$ 12,13)
Seló Digital de Fiscalização - Tipo Normal B - AGM80498-82XB
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0149, registrado no Livro B-6105 sob No. 777067 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
João Pessoa-PB, 04/02/2019 11:50:22
Vinicius Azevedo Toscano de Brito - Substituto
EMUL:R\$ ***191,58 FAFEN:R\$ ***13,41 FEPJ:R\$ ***38,32 ISS:R\$ ****9,58
SELÓ DIGITAL: ATE20431-14J7P
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Saneamentos - João Pessoa/PB - CEP 50230-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5421 - Fax: (83) 3344-5421

Reconheço por semelhança a assinatura de LUZKENYO LUCAS MONTEIRO VELOSO CHIANGA, a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.
João Pessoa, 06 de Março de 2018
Em Teste da verdade
MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA - Escrevente (Qtd 1: Total R\$ 12,13)
Seló Digital de Fiscalização - Tipo Normal B - AGM80499-KXPK
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Saneamentos - João Pessoa/PB - CEP 50230-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5421 - Fax: (83) 3344-5421

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 100450602191415310062-2; Data: 06/02/2019 14:20:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC99533-108E
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tilular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

63
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 17:40:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100450602191415310062-1 a 100450602191415310062-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab1e8f61305ec5376a340441140fa20f1842bac0b07c926058ff4389d8609a2f48997e65474a248252883b485717fd098



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature in blue ink)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 162553/2021
 Emissão: 01/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: 0xw52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES
 Registro: 1617826278
 CPF: 977.446.034-00
 Endereço: RUA PROFESSORA LUIZA FERNANDES VIEIRA, 68, CRISTO REDENTOR, JOÃO PESSOA, PB, 58071280
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 13/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: Artigo 5 da Resolução 1073 2016 do CONFEA, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7 da Resolução 218 73 do CONFEA.
 Restrições: Sem Identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA - ASPEC
 Data de Formação: 31/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0003470334
 CNPJ: 28.561.917/0001-84
 Data Início: 29/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Registro: 0003428036
 CNPJ: 18.833.963/0001-31
 Data Início: 10/01/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



CONFEA CREA

Associação Federal dos Engenheiros e Arquitetos do Estado de Pernambuco
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Associação de Engenharia e Arquitetura

Nome: **MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES**

Estado: **PERNAMBUCO**

Matrícula: **17/04/1965**

CPF: **977.446.034-00**

Doc. de Identidade: **GOIÂNIA PE**

Título de Engenheiro: **03/09/1990**

Assinatura do Profissional: *[Assinatura]*

CREA-PE

Registro Nacional: **1089962018**

Data de Emissão: **13/12/2018**

Página: **AS/EP**

CONFEA CREA

Associação Federal dos Engenheiros e Arquitetos do Estado de Pernambuco
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
Associação de Engenharia e Arquitetura

Nome: **MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES**

Data do Registro no CREA PE: **13/08/2018**

Título Profissional: **EMOI INTERNO CIVIL**

Registro Nacional: **1089962018**

Data de Emissão: **13/12/2018**

Assinatura: *[Assinatura]*



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/100450305216163348523>

Autenticação Digital Código: 100450305216163348523-1
 Data: 03/05/2021 08:34:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL18056-XZZI:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1745
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

66
w

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 17:47:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 100450305216163348523-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab94feb015a3f600ed4d397491213170240f1b64481e3d1d40e8eac362f3d8f6bd997e65474a248252883b485717f7d098



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signature in blue ink)

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a Empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a Rua Carmelo Ruffo, 105 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – PB, CEP: 58015-460, inscrita no CNPJ Nº 28.561.917/0001-84, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sócia **NATALHA DA SILVA PEREIRA** e pelo outro lado o Sr. **MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES**, brasileiro, estado civil casado com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA Nº 1617826278, e CPF Nº 977.446.034-00, residente e domiciliado à rua dos milagres – cristo redentor – João Pessoa - Paraíba, CEP : 58070-530, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo de Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços Técnicos de **ENGENHARIA CIVIL**, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do país até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100450305215405612406-1
Data: 03/05/2021 08:55:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18386-WSGW;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

João Pessoa, 06 de novembro de 2018

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Natalha da Silva Pereira

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

TOSCANO DE BRITO
2º OFÍCIO DE NOTAS

Marcos Ramos Romão de Menezes

MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES

Marcos Ramos R. de Menezes

Engenheiro Civil

CREA PB Nº 161782627-8

TOSCANO DE BRITO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-460
Fone: (83) 3241-7177 João Pessoa - PB
www.toscanodebritto.com.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:

MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES*****

NATALHA DA SILVA PEREIRA*****

Em test.da verdade, João Pessoa-PB 07/12/2018 12:20:22

Marcos Alfredo da Rocha Silva - Escrevente

[2018-015646]EMOL:R\$ 18,96 FARPEN:R\$ 0,56 FEPJ:R\$ 3,80 - ILS:R\$

SELO DIGITAL: AMS03257-F4ED, AMS03258-E9RF

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100450305215405612406>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100450305215405612406-2
Data: 03/05/2021 08:55:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL18387-91OP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baíro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/05/2021 17:43:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 100450305215405612406-1 a 100450305215405612406-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5ab344fa7fc12c9e0f19c1d2e15133bd165ad9abdedbe70981da9b97f356568f12a997e65474a248252883b485717f7d098



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161671/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES**
Registro: **10899802018PB** RNP: **1617826278**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200296170** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2020 Baixada em: 09/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **L & L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: BAIRRO DOS ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 043/2019 Celebrado em: 09/01/2020
Valor do contrato: R\$ 174.005,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº: S/N
Complemento: KM 8,3 Bairro: ALTO DA BOA VISTA
Cidade: BAYEUX UF: PB CEP: 58308330
Data de início: 16/01/2020 Conclusão efetiva: 15/05/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 516.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 30.72 metro cúbico;

Observações

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, CONFORME CONTRATO Nº 43/2019 E TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161671/2021
23/03/2021, 13:01
ayWxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ayWxY





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES
PROJETO BÁSICO Nº 3/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64278.013221/2019-99

ATESTADO

OBRA: Adequação da Quadra Poliesportiva do 16º RC Mec
EMPRESA: L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
PRAZO DA OBRA: 120 DIAS
DATA INICIO DA OBRA: 16/01/2020
DATA DO TERMINO DA OBRA: 15/05/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº MARCOS RAMOS ROMÃO DE MENEZES
CREA Nº 161782627-8
ART Nº PB20200296170

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161671/2021, emitida em 23/03/2021



PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS					
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88,00
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	704,00
1.3	CREA PB	Próprio	ART SUPERIOR A R\$15.000,00	UN	1,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
2.2	4654	ORSE	Locação de container - Almojarifado com banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	4,00
2.3	4656	ORSE	Locação de container - Banheiro com chuveiros e vasos - 4,30 x 2,30m	mês	4,00
2.4	4659	ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,30m	mês	4,00
2.5	16	ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	516,00
2.6	73948/016	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	100,00
3			PISO		
3.1	11447	ORSE	Compactação manual com compactador a percussão sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	92,16
3.2	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	30,72
3.3	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 150 MICRAS.	m²	614,40
3.4	85662	SINAPI	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM. MALHA 15X15CM	m²	614,40
3.5	11807	ORSE	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 21 MPa, e = 10 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - tres usos - Rev 01	m²	614,40
3.6	4351	ORSE	Junta serrada, seo transversal dim. 5 x 10 mm, inclusive tarugo e preenchimento com mastique MBT ou similar	m	576,00
3.7	79465	SINAPI	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS (VER CORES NO PROJETO)	m²	614,40
4			FECHAMENTOS E PAREDES		
4.1	74244/001	SINAPI	ALAMBRAO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, A CADA 2M, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM. ALT. 4M	m²	365,00
4.2	8523	ORSE	Portão em ferro, em tubo de ao galv. 2 1/2" e tela fio 12 malha 3". 1,00x2,10m	un	1,00
4.3	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMA0 INCLUSO UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	78,00
4.4	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS AF_05/2017	m²	90,00
4.5	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMA0. AF_06/2014	m²	110,00
4.6	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, ACABAMENTO FOSCO, COR VERDE (MESMO VERDE DO PISO DA QUADRA)	m²	110,00
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACA0	UN	1,00
5.2	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
5.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00
5.4	97601	SINAPI	REFLETOR EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA LED 150 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	8,00
5.5	1060314	CAERN	CONECTOR PERF 10-35/1,5-6MM2	unid	4,00

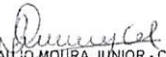
Certidão nº 161671/2021
08/04/2021, 10:51
Chave de Impressão: ayWXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 2 folhas



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
5.6	1060423	CAERN	CABO MULTIPLEXADO PE NEUTRO ISO 2x16mm2 1KV	m	100,00
5.7	1060436	CAERN	CRUZETA DE CONC ARMADO *T* 1700mm	unid	4,00
5.8	291	ORSE	Rufo em placa de concreto l = 0,34 m, p/proteção do quadro de energia elétrica	m	0,50
5.9	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
5.10	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
5.11	91914	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
6			EQUIPAMENTOS		
6.1	ADAPT ORSE 4075	Próprio	Estrutura completa oficial fixa para basquete (suporte em aço galvanizado d=5", tabela em vidro temperado, aro retrátil e rede). fornecimento e instalação	PAR	1,00
6.2	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
6.3	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
6.4	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	1,00
6.5	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos, acabamento fosco, cor azul (mesmo azul do piso da quadra), alt. 0,50m	m	5,90
6.6	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demo de selador acrílico, 02 demos de massa acrílica e 02 demos de tinta acrílica convencional, acabamento fosco, cor azul (mesmo azul do piso da quadra)	m²	7,00
7			SERVIÇOS DIVERSOS		
7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	614,40
7.2	72897	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	48,00

João Pessoa-PB, 8 de fevereiro de 2021


RAIMUNDO DE ARAUJO MOURA JUNIOR - Coronel R1
 Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras
 Comando do 1º Grupamento de Engenharia
 CNPJ/ 07.541.172/0001-11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161671/2021, emitida em 23/03/2021



Certidão nº 161671/2021
 08/04/2021, 10:51
 Chave de Impressão: ayWxY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138800/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**
Registro: **1612617590** RNP: **1612617590**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180218152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2018 Baixada em: 29/01/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO** CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ ALÍPIO DE SANTANA, 371 Nº: 371
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CALDAS BRANDÃO UF: PB CEP: 58350970
Contrato: 015/2018 Celebrado em: 16/04/2018
Valor do contrato: R\$ 70.641,54 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CALDAS BRANDÃO UF: PB CEP: 58350000
Data de início: 16/08/2018 Conclusão efetiva: 16/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO** CPF/CNPJ: 08.809.071/0001-41

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 193.92 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 32.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB. CONFORME CONTRATO Nº 015/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138800/2019
06/02/2019, 09:39
xZ372

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ372



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDA BRANDÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS

PRAZO DA OBRA: 60 (SESSENTA) DIAS

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 16/08/2018

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 16/10/2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

CREA Nº 1612617590

ART Nº PB20180218152

ATESTADO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74209/1	SINAPI	Placa da obra	m ²	6,00
1.2	416	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m ²	39,75
2					
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					
2.1	93358	SINAPI	Escavação manual de valas	m ³	20,36
3					
FUNDAÇÕES					
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					
3.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	29,90
3.2	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	56,00
3.3	92778	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	97,91
3.4	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	20,36
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					
3.5	74007/1	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	m ²	15,90
3.6	92778	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	kg	98,58
3.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10% /dobra / colocação.	kg	25,04
3.8	94965	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	1,19
4					
SUPERESTRUTURA					
CONCRETO ARMADO - PILARES					
4.1	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m ² , pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m ²	25,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em 06/02/2019



Certidão nº 138800/2019
07/02/2019, 12:18

Chave de Impressão: xZ372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas



4.2	92778	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	79,86
4.3	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	20,29
4.4	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,29
CONCRETO ARMADO - VIGAS					
4.5	92443	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	15,90
4.6	92778	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	98,58
4.7	92775	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm- Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	25,04
4.8	94965	SINAPI	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	m³	1,19
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)				
ALVENARIA DE VEDAÇÃO					
5.1	87489	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²	71,55
5.2	87495	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	15,90
6	ESQUADRIAS				
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					
6.1	68054	SINAPI	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14GSG	m²	5,75
7	IMPERMEABILIZAÇÃO				
7.1	74106/1	SINAPI	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldramas	m²	15,90
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				
8.1	87879	SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	m²	182,85
8.2	87543	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura ou cerâmica, em argamassa industrializada, preparo mecânico, aplicado com equipamento de mistura e projeção de 1,5 m³/h de argamassa em faces internas de paredes, espessura de 5mm, sem execução de taliscas.	m²	182,85
9	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)				
9.1	84084	SINAPI	Apicoamento manual de superfície de concreto	m²	875,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em
06/02/2019



Certidão nº 138800/2019
07/02/2019, 12:18

Chave de Impressão: xZ372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas



9.2	84191	SINAPI	Piso em Granilite, Marmorite ou Granitina espessura 8 mm, Incluso juntas de dilatação plásticas	m ²	850,00
PINTURA					
10.1	88487	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre paredes internas, externas	m ²	182,85
10.2	74065/003	SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	11,50
SERVIÇOS FINAIS					
11.1	9537	SINAPI	Limpeza final da obra	m ²	875,00

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Neuma Rodrigues de Moura Soares
 Prefeita

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL
 Reconheço as firmas e letras por autenticidade de: Neuma Rodrigues de Moura Soares
 Em testemunho de Clotilde Santana da verdade.
 Sobrado, 25 de Outubro 2018
Clotilde Santana

Selo Digital: AHR34198 - NKWA
 Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.ppb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Célia Maria Nunes Cabral de Santana
 Escrivã Titular
 Gilvando Cabral de Santana
 Escrivão Substituto
 Severina Ferreira de Oliveira
 Escrevente
 Sobrado Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em 06/02/2019



Certidão nº 138800/2019
 07/02/2019, 12:18
 Chave de Impressão: xZ372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures]





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDA BRANDÃO
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS
 PRAZO DA OBRA: 60 (SESSENTA) DIAS
 DATA DE INÍCIO DA OBRA: 16/08/2018
 DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 16/10/2018
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA
 CREA Nº 1612617590
 ART Nº PB20180218152

PLANILHA DE ATESTADO

Obra : Construção de Bueiro Tubular de Concreto

Local: Marginal da BR 230

Referência Utilizada:
SINAPI/CEF

Mês de Referência:
Julho/2017

ZONA URBANA DO DISTRITO DE CAJA DO MUNICÍPIO DE CALDA BRANDÃO - PB

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0		SERVICÓIS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	Placa de Obra (3,00 x 2,00)m	m²	10,00
		TOTAL 01.00		
2.0		CONSERVAÇÃO E TERRAPLENAGEM		
2.1	83336	Escavação mecânica em material de 1ª categoria (BUEIROS)	m³	193,92
2.2	6454	Enrocamento e lançamento de pedra de mão	m³	4,04
2.3	93360	Reaterro mecanizado de vala	m³	168,80
2.4	74151/001	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m³	112,53
2.5	41721	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	93,44
		TOTAL 02.00		
3.0		OBRAS DE ARTES CORRENTES		
3.1	92831	Tubulação de concreto DN 1,50m	m	32,00
3.2	92264	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares em chapa de madeira compensada plastificada, E = 18mm	m²	84,04
3.3	94965	Concreto estrutural com betoneira, controle tipo A*fcK 25 Mpa, preparo mecanico com betoneira	m³	31,48
3.4	74157/004	Lançamento e aplicação do concreto em estrutura	m³	31,48

Neuma Rodrigues de Moura Soares
 Neuma Rodrigues de Moura Soares
 Prefeita

CARTÓRIO REGISTRAL E NOTARIAL
 Reconheço as firmas e letras por autenticidade de *Neuma Rodrigues de Moura Soares*
 Em testemunho *Sobrado* da verdade.
 Sobrado, 25 de Julho de 2018
Severina Ferreira de Oliveira

Selo Digital: *AHR84.193 - 9064*
 Consulte a autenticidade em:
<http://selodigital.tpb.jus.br>

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Célia Maria Nunes Cabral de Santana
 Escrivã Titular
 Gilvando Cabral de Santana
 Escrivão Substituto
 Severina Ferreira de Oliveira
 Escrivente
 Sobrado Paraíba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138800/2019, emitida em 06/02/2019



Certidão nº 138800/2019
 07/02/2019, 12:18
 Chave de Impressão: xZ372

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2019 e contém 4 folhas

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

140419/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**
Registro: 1612617590PB RNP: 1612617590
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190237671** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 15/02/2019 Baixada em: 26/03/2019
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO** CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**
Endereço do contratante: **RUA JOSÉ ALÍPIO DE SANTANA, 371** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CALDAS BRANDÃO** UF: **PB** CEP: **58350970**
Contrato: **16/2019** Celebrado em: **07/02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 229.407,29** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE ALIPIO DE SANTANA** Nº: **371**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **PB** CEP: **58350000**
Cidade: **CALDAS BRANDÃO** Conclusão efetiva: **10/10/2019**
Data de início: **08/02/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO** CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1212 - MURO 15 - EXECUÇÃO 811.50 metro quadrado;**

Observações
CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO/PB. CONFORME CONTRATO Nº 16/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 140419/2019
29/03/2019, 15:58
Zwa54

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zwa54

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/06/2019, às 09:42.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB.
PRAZO DA OBRA: 210 DIAS
DATA INÍCIO DA OBRA: 08/02/2019
DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 10/10/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA
CREA Nº 1612617590
ART Nº PB20190237671

ATESTADO

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73992/1	Locação e marcação da obra	m²	53.84
2.0		MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	93358	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, (baldrame e sapatas) até 1,30m de profundidade	m³	13.27
2.2	96995	Aterro do caixão sem aquisição de material	m³	20.61
2.3	00077/ORSE	Aterro do caixão com aquisição de material	m³	7.34
3		INFRAESTRUTURA		
3.1	95467	Embasamento com pedra argamassada utilizando argamassa de cimento/areia no traço 1:4	m²	12.78
3.2	72131	Alvenaria de embasamento de 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8	m²	19.17
4		SUPRA-ESTRUTURA		
4.1	92263	Formas tipo sanduíche com tábuas, 10 aproveitamento	m²	72.08
4.2	92759	Armação aço CA-60, diâmetro 5,0 mm - fornecimento corte, dobra e colocação	kg	164.61
4.3	92762	Armação aço CA-50, diâmetro 10,0 mm - fornecimento corte, dobra e colocação	kg	503.48
4.4	94965	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6.31
4.5	74157/4	Lançamento e adensamento de concreto	m³	6.31
5		PAREDES E PAINEIS		
5.1	87503	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos (10X20X20) cm com argamassa no traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia)	m²	154.59
6		COBERTA		
6.1	74202/001	Laje pré-moldada para fôrro, vão acima de 3,5m, inclusive capeamento e escoramento (esp=12cm)	m²	16.44
6.2	92566	Estrutura de madeira para cobertura fibrocimento	m²	418.00
6.3	94207	Cobertura em telha fibrocimento	m²	418.00
7.0		ESQUADRIAS		
7.1	4782/ORSE	Porta de madeira de lei almofadada, inclusive batentes e ferragens	m²	1.89
7.2	90822	Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), 80x210cm, com espessura de 3,5 cm, incluso dobradiças, fornecimento e instalação AF_08/2015	und	1.00
7.3	94560	Janela de aço de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros padronizada, AF_07/2016	m²	1.80
7.4	4100/1	Portão de ferro com vara de 1/2", com requadro	m²	10.29
8.0		REVESTIMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140419/2019, emitida em 29/03/2019



Certidão nº 140419/2019
19/06/2019, 09:42

Chave de Impressão: Zwa54

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 3 folhas

RUA JOSE ALÍPIO DE SANTANA, 371 - FONE/FAX (83) 3284-1081
CEP: 58.350-00 - CAJA/CALDAS BRANDÃO-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 19/06/2019, às 09:42.



8.1	87878	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:3 (cimento e areia), esp = 5 mm	m²	325.62
8.2	87527	Emboço interno de parede com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia), espessura 20 mm	m²	147.98
8.3	87264	Revestimento em superfície vertical em cerâmica, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, assentada com argamassa industrializada. Rejuntado	m²	147.98
8.4	87530	Reboco no traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia), com argamassa 20mm, superfícies verticais	m²	149.38
9.0		PAVIMENTAÇÃO		
9.1	95240	Lastro de concreto simples regularizado para piso (esp=3cm) no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica)	m³	41.20
9.2	87246	Piso em cerâmica em placas tipo grês 35 x 35cm, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	m²	11.65
9.3	96467	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmeralda, comercial de dimensões (35 x 35) cm	m	13.34
9.4	92398	Piso intertravado com 8 cm de espessura, assentado sobre colchão de areia	m²	40.69
10.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
		Instalações Hidráulicas		
10.1	89402	Tubo de PVC soldável água fria d= 20mm, inclusive conexões	m	9.40
10.2	89714	Tubo de PVC esgoto d= 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	25.70
10.3	89707	Tubo PVC esgoto d= 50mm, inclusive conexões (rede externa)	m	6.80
10.4	99707	Caixa sinfonada PVC 100 x 100 x 50 mm	unid	1.00
10.5	74166/001	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/lampa de concreto	unid	2.00
		Louças e metais		
10.6	86888	Vaso sanitário sinfonado louça branca, com caixa	unid	1.00
10.7	86902	Lavatório de louça branca popular 29,5 x 39 cm, incluso acessórios de fixação	unid	1.00
10.8	94972	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	1.00
10.9	86906	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	1.00
10.10	86880	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	1.00
10.11	86881	Sifão em metal cromado 1" x 1 1/2" para lavatório	unid	1.00
11.0		INSTALAÇÕES ELETRICA		
11.1	91834	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1")	m	41.90
11.2	91940	Caixas 4 x 2 PVC	unid	7.00
11.3	91924	Fio de cobre 1.5mm²	m	54.60
11.4	91926	Fio de cobre 2.5mm²	m	66.30
11.5	91953	Interruptor 1 tecla simples	unid	2.00
11.6	91998	Tomada universal retangular 2P+T 15A	unid	5.00
11.7	74131/001	Quadro de distribuição para 3 circuitos, inclusive fios e eletrodutos	unid	1.00
11.8	74130/001	Disjuntor monopolar de 10A a 30A	unid	2.00
11.9	73953/004	Luminária tipo calha de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2 x 40W, completa, fornecimento e instalação	unid	6.00
12.0		PINTURA		
12.1	40905	Pintura imunizante (verniz) sintético em porta de madeira	m²	7.14
12.2	73445	Pintura com cal, em paredes internas, três demãos, incluso óleo de linhaça	m²	149.36
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	9537	Limpeza final de obra	m²	94.50

CALDAS BRANDÃO, 26 de MARÇO de 2019.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
 NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
 PREFEITA

Reconhecimento (e) Firmado e Letras de Bonificação
 Autenticidade de
Neuma Rodrigues de Moura Soares
 Em todo momento da verdade
 Sobrado 29 de 03 de 2019
João Alípio de Santana
 Oficial Santana

CPF: 1154758 - 6812

Cartório de Registro Civil e Tabellionato
 Celia Maria Nunes Cabral de Santana
 Escrivã Titular
 Gilvando Cabral de Santana
 Escrivão Substituto
 Severina Ferreira de Oliveira
 Escrivento
 Sobrado Paraíba

RUA JOSE ALIPIO DE SANTANA, 371 - FONE/FAX (83) 3284-1081
 CEP: 58.350-00 - CAJA/CALDAS BRANDÃO-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1404/19/2019, emitida em 29/03/2019



Certidão nº 1404/19/2019

19/06/2019, 09:42

Chave de Impressão: Zwa54

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB
PRAZO DA OBRA: 210 DIAS
DATA INICIO DA OBRA: 08/02/2019
DATA DO TERMINO DA OBRA: 10/10/2019
RESPONSAVEL TECNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA
CREA Nº 1612617590
ART Nº PB20190237671

ATESTADO				
OBRA: CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO				
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO				
ITEM	CODIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0		MÓVIMENTO DE TERRA		
1.1	93358	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, (baldrames e sapatas) até 2,00 m de profundidade	m³	85.62
2.0		INFRAESTRUTURA		
2.1	95457	embasamento com pedra argamassada, utilizando argamassa de cimento/areia no traço 1:4	m³	69.06
2.2	72131	Alvenaria de embasamento de 1 vez com tijolo cerâmico de 8 furos assentados com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8	m³	55.26
3		SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	92263	Formas tipo sanduiche com tábuas, 10 aproveitamento	M2	324.46
3.2	94965	concreto fck=25mpa, virado em betoneira, sem lançamento	M3	30.27
3.3	73990/1	Armação aço CA-50, para 1m³ de concreto	und	31.00
3.4	74157/4	Lançamento e adensamento de concreto	M3	30.27
4		PAREDES E PAINES		
4.1	87503	Alvenaria de tijolos cerâmicos de 8 furos (10X20X20) cm com argamassa no traço - 1:2:8 (cimento/cal/areia)	M2	811.50
5		REVESTIMENTO		
5.1	87878	Chapisco de aderência com argamassa traço - 1:3 (cimento e areia), esp = 5 mm	M2	1623.00
6		PINTURA		
6.1	73445	Pintura com cal, em paredes internas, três demãos, incluso óleo de linhaça	M²	1726.60
TOTAL (R\$)				

CALDAS BRANDÃO, 26 de MARÇO de 2019.

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

Reconheço (as) Firmas (e) Letras de Neuma Rodrigues de Moura Soares
Em test. de verdade
Sobrado 29 de 03 de 2019
Carla Maria Nunes Cabral de Santana
Oficial

114 54 799 - GR3F

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Carla Maria Nunes Cabral de Santana
Escriva Titular
Gilvando Cabral de Santana
Escrivo Substituto
Severina Ferreira de Oliveira
Escrivente
Sobrado Paraíba

RUA JOSE ALIPIO DE SANTANA, 371 - FONE/FAX (83) 3284-1081
CEP: 58.350-00 - CAJA/CALDAS BRANDÃO-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 140419/2019, emitida em 29/03/2019



Certidão nº 140419/2019
19/06/2019, 09:42
Chave de impressão: Zwa54

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163948/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**
Registro: **1612617590PB** RNP: **1612617590**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200293892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2020 Baixada em: 10/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** CPF/CNPJ: **08.948.697/0001-39**
Endereço do contratante: PRAÇA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000
Contrato: 0481 Celebrado em: 13/12/2019
Valor do contrato: R\$ 424.203,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PRAÇA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000
Data de início: 13/12/2019 Conclusão efetiva: 13/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** CPF/CNPJ: **08.948.697/0001-39**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 125,66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 191,63 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL/PB.CONFORME CONTRATO Nº 0481/2019.

Número da ART: **PB20200293893** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/01/2020 Baixada em: 19/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** CPF/CNPJ: **08.948.697/0001-39**
Endereço do contratante: PRAÇA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000
Contrato: 0483/2019 Celebrado em: 18/12/2019
Valor do contrato: R\$ 537.948,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: PRAÇA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POMBAL UF: PB CEP: 58840000
Data de início: 19/12/2019 Conclusão efetiva: 19/06/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** CPF/CNPJ: **08.948.697/0001-39**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 267,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 267,25 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 188,46 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 267,25 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I NA CIDADE DE POMBAL/PB. CONFORME CONTRATO Nº 0483/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

163948/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 163948/2021
05/05/2021, 10:00
Y9bY4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y9bY4



84
e



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.

TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB E A EMPRESA **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, DECLARA ACEITAR EM CARATER DEFINITIVO, A OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: 120 DIAS

DATA INICIO DA OBRA: 13/12/2019

DATA DO TERMINO DA OBRA: 13/04/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG° CIVIL LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**

CREA N° 1612617590

ART N° PB20200293892

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 163948/2021, emitida em 05/05/2021



POMBAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.



ABMAEL DE SOUSA LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Thyago Lima Souza
Eng. Fiscal - PMP
CREA-PB 1618982656

CNPJ: 08:948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

Certidão n° 163948/2021

12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Recebido por **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, em 16/12/2020, da vezada. Dou fe. POMBAL-PB, 14/04/2021.

MARIA SELMA ROSA MACHADO VARGAS E SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

EMOUBR 14: 12:59 PARRENIS: 031 FER: R\$ 0,00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
CNPJ: 08.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB





ATESTADO

ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS.					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA, NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB					
LOCALIZAÇÃO: RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, S/N, POMBAL/PB.					
PRAZO DA OBRA: 120 DIAS					
DATA INICIO DA OBRA: 13/12/2019					
DATA DO TERMINO DA OBRA: 13/04/2020					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA					
CREA Nº 1612617590					
ART Nº PB20200293892					
PROGRAMA: Esporte e Grande Eventos Esportivos					
CONCEDENTE: Ministério do Esporte					
CONVENENTE: Município de Pombal - PB					
CONTRATO: 1005877-06/2013					
OBRA: Construção de Quadra de Esportes Coberta					
REF. PREÇOS: SINAPI PB - Abril/2019					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (CONVÊNIO)					
FUNTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD (VI)
		0.0	Construção de Quadra de Esportes Coberta		
		1.0	Quadra Poliesportiva Coberta		
		1.3	INFRAESTRUTURA		-
SINAPI	95474	1.3.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	3,55
		1.4	ESTRUTURA		-
COMPOSIÇÃO	9	1.4.1	PILAR EM CONCRETO APARENTE FCK=20MPA	M3	3,26
COMPOSIÇÃO	10	1.4.2	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA	M3	4,76
		1.5	ELEVAÇÃO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43
Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br





SINAPI	95465	1.5.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	239,62
composição	1	1.5.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/2]	M2	12,96
		1.6	PISO		-
SINAPI	84191	1.6.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	167,06
		1.7	REVESTIMENTOS		-
SINAPI	87894	1.7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	85,10
SINAPI	87530	1.7.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	277,72
SINAPI	87622	1.7.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014	M2	69,46
		1.8	PINTURA E ACABAMENTO		-
SINAPI	96127	1.8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	516,28
SINAPI	88489	1.8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	516,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

TLV

CNPJ: 08:948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SINAPI	73865/1	1.8.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	972,51
		1.9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		-
SINAPI	92000	1.9.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00
SINAPI	74246/1	1.9.3	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	20,00
SINAPI	74130/1	1.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
SINAPI	74130/4	1.9.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
SINAPI	83463	1.9.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
COMPOSIÇÃO	6	1.9.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO [ADAPTADO DE SINAPI 74104/1]	UN	2,00
COMPOSIÇÃO	7	1.9.10	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA [ADAPTADO DE ORSE 3291]	UN	1,00
COMPOSIÇÃO	17	1.9.12	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO AF_10/2018 (ADAPTADO DE SINAPI 9540]	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br



SINAPI	93008	1.9.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40,00
SINAPI	95751	1.9.14	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	125,00
SINAPI	39140	1.9.15	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	UN	50,00
SINAPI	92867	1.9.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	4,00
SINAPI	91927	1.9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	26,00
SINAPI	91929	1.9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	375,00
SINAPI	91935	1.9.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	48,00
		1.10	COBERTA		-
COMPOSIÇÃO	14	1.10.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO REF.07/2018 [ADAPTADO DE SINAPI 72113]	M2	972,51
COMPOSIÇÃO	16	1.10.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016 [ADAPTADO SINAPI 94213]	M2	972,51
		1.11	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br





SINAPI	97599	1.11.7	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	2,00
		1.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-
COMPOSIÇÃO	5	1.12.15	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA [ADAPTADO DE SINAPI 74243/1]	M2	754,66
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (PREFEITURA)					
FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD (PREV.)
		0.0	Construção de Quadra de Esportes Coberta		
		1.0	<u>Quadra Poliesportiva Coberta</u>		-
		1.2	MOVIMENTO DE TERRA		-
DER	01.999.06	1.2.4	MATERIAL ADICIONAL (SOLO) PARA TERRAPLENAGEM	m3	235,03
SINAPI	74005/1	1.2.5	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	167,63
DER	05.100.01	1.2.6	PROTECAO VEGETAL DE TALUDES	m2	84,36
		1.6	PISO		-
COTAÇÃO	7	1.6.3	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO DE ACABAMENTO POLIDO (CIMENTO QUEIMADO), ESPESSURA 10±2 CM, INCLUSO MATERIAIS E EXECUÇÃO.) (BDI diferenciado de 20,93%)	M2	538,18
COMPOSIÇÃO	2	1.6.5	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ADAPTADO DE 09418/ORSE)	M2	11,56
SINAPI	94990	1.6.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	M3	11,02
		1.8	PINTURA E ACABAMENTO		-
SINAPI	41595	1.8.6	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	365,63
SINAPI	72815	1.8.9	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00
		1.11	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021

12/05/2021, 16:43
Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

TQV

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.





SINAPI	72553	1.11.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
SINAPI	73775/2	1.11.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
COMPOSICAO	3	1.11.5	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO (ADAPTADO DE SINAPI 84121)	UN	2,00
COMPOSICAO	19	1.11.6	PLACA DE SINALIZACAO EXTINTORES (ADAPTADO DE SINAPI 73916/1)	UN	4,00
SINAPI	74245/1	1.11.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	4,00
		1.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-
COMPOSICAO	18	1.12.4	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA. AF_07/2018 [ADAPTADO SINAPI 74072/2]	M	54,01
SINAPI	25398	1.12.5	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UN	1,00
SINAPI	25399	1.12.6	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00
COMPOSICAO	4	1.12.8	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL FIXA PARA BASQUETE (SUPORTE EM ACO GALVANIZADO D=5", TABELA EM CHAPA METALICA, ARO FIXO E REDES), FORNECIMENTO E INSTALACAO [ADAPTADO DE ORSE 2419]	PAR	1,00
COMPOSICAO	8	1.12.10	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]	UN	7,00
SINAPI	74238/2	1.12.13	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	8,80
SINAPI	98516	1.12.16	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	3,00
SINAPI	85179	1.12.17	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	184,63
		1.13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021

12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

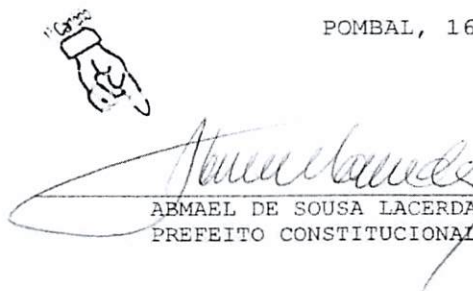




SINAPI	96985	1.13.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	6,00
SINAPI	83446	1.13.2	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	9,00
SINAPI	96973	1.13.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM ² , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	M	160,00
SINAPI	96984	1.13.4	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	18,00
ORSE	9720	1.13.5	CONECTOR CABO-HASTE EM BRONZE NATURAL PARA 2 CABOS COBRE DE 16MM ² A 70MM ² COM GRAMPO 'U' E PORCAS DE AÇO GALV. REF: TEL-580 OU SIMILAR	UN	6,00
ORSE	9329	1.13.6	CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE C/4 PARAFUSOS P/CABOS DE COBRE 16-70MM ² REF. TEL-560 (PÁRA-RATO)	UN	6,00
SINAPI	72263	1.13.7	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021

POMBAL, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.


ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

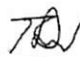


1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - C. Cel. João Queiroga 525, Centro - CEP 58.840-000 - Pombal - PB
 CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA - Tel: (83) 3431-2175 - Cartório: www.cartorio.joaoqueiroga.pb.gov.br
 Tabelião: Francisco de Sá Queiroga - CRP: 02.217.5 (R00001) 29

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ABMAEL DE SOUSA LACERDA. Em test. da verdade. Ocu. C. POMBAL - PB, 14/04/2021.


MARIA SELMA DO NASCIMENTO VIRGOLINO E SILVA
 São Digital de Identificação - Tipo Normal B - ALCA 7205 - GRP
 Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$: 12,56 FARPEN R\$: 0,31 FEPJ R\$: 0,00

Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Notas e Registro e Imóveis
 CNPJ: 09.205.818/0001-26
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal - PB


Thyago Lima Souza
 Eng. Fiscal - PMP
 CREA-PB 1618982658

CNPJ: 08:948.697/0001-39
 Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
 CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2004
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

Certidão nº 163948/2021
 12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 8 folhas





ATESTADO

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I, NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB.

TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL/PB E A **EMPRESA ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, DECLARA ACEITAR EM CARATER PARCIAL, A OBRA DE **CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I, NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB**. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: **180 DIAS**

DATA INICIO DA OBRA: **19/12/2019**

DATA DO TERMINO DA OBRA: **19/06/2020**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ENG° CIVIL LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**

CREA N° **1612617590**

ART N° **PB20200293893**

POMBAL, 13 DE ABRIL DE 2021.

TL
Thyago Lima Souza
Eng. Fiscal - PMP
CREA-PB 1618962653



Abmael de Sousa Lacerda

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS R. Cel. José Fernandes, 523, Cx. Postal CEP 58.840-000 Pombal/PB
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA (81) 3411-2173 • cartorio@cpm-pb.com.br • Tabelião: Francisco Nobrega Queiroga - CUF: 04.305.816.0001

Reconheço POR SEMPRENHA a firma de **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**. Em test. da verdade. Pou. f. POMBAL-PB, 15/04/2021.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALCJ42257-QQ4F
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,58 FARPEN R\$: 0,31 FEPEJ R\$: 0,00

CNPJ: 08.948.697
Praça Monsenhor Valeriano, 1
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431
www.pombal.pb.gov.br | planejar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas



93



ATESTADO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, EXECUTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I, NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB, DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDOS.			
OBRA: CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I, NO MUNICIPIO DE POMBAL/PB			
LOCALIZAÇÃO: RUA MARIA DE FATIMA FERNANDES FRANÇA ALMEIDA, S/N, POMBAL/PB.			
PRAZO DA OBRA: 180 DIAS	-		
DATA INICIO DA OBRA: 19/12/2019	-		
DATA DO TERMINO DA OBRA: 19/06/2020			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº CIVIL LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA			
CREA Nº 1612617590			
ART Nº PB20200293893			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



ÍTEM	FONTE	CÓDIGO DE REF.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
CONSTRUÇÃO DA UBS ALTIPLANO					
1			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	m²	4,50
1.2	SEINFRA	C1630	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	m²	267,25
1.3	SINAPI	74220/001	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM COM PINTURA DE CAL E REAPROVEITAMENTE 2 VEZES	m²	15,06
1.4	SINAPI	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05 CM ATÉ 0,15M	m²	623,88
1.5	SINAPI	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	unid.	1,00
1.6	SEINFRA	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	unid.	1,00
1.7	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	0,00
1.8	COMPOSIÇÃO		LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA DEPOSITO DE MATERIAS	mês	8,00
2			MOVIMENTO DE TERRA		

Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43
Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

TW

CNPJ: 08:948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 12/05/2021, às 16:43.



2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,3M	m³	92,47
2.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	m³	14,85
2.3	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILOARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	225,12
2.4	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE	m³	225,12
2.5	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m³	225,12
3			COBERTURA		
3.1	SEINFRA	4459	ESTRUTURA DE MADEIRA PI/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7M (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)	m²	286,94
3.2	SINAPI	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTA COM CUMPIDA INCOLOR	m²	286,94
3.3	SINAPI	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL	m²	286,94
3.4	ORSE	9497	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	m²	0,00
3.5	SINAPI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	26,83
3.6	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	m	0,00
3.7	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE 25CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m	298,10
3.8	SINAPI	92590	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	unid.	0,00
3.9	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	0,00
3.10	SINAPI	79515/1	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, TRES DEMAOS	m²	0,00
3.11	ORSE	8269	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26, DESENVOLVIMENTO 86 CM (FUNDO=32 CM, LATERAIS=15 CM, BORDAS=12CM)	m	65,20
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
4.1			FUNDAÇÃO		
4.1.1	SINAPI	95467	EMBASSAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 (CIM.:AREIA)	m³	38,72
4.1.2	SINAPI	92775	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 5,0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	157,59
4.1.3	SINAPI	92776	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 MM (1/4) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	73,80
4.1.4	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 8,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	335,16
4.1.5	SINAPI	92778	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 10,0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	144,26
4.1.6	SINAPI	92779	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 12,5 MM - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	152,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 08:948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 12/05/2021, às 16:43.
Agronomia de Paraíba



4.1.7	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA 5CM. (BASE DAS SAPATAS)	m²	24,96
4.1.8	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	137,20
4.1.9	SINAPI	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17MM, 2 UTILIZAÇÕES	m²	38,06
4.1.10	SINAPI	94965	CONCRETO FCK=25MPA PREPARO EM BETONEIRA E ACABAMENTO	m³	12,75
4.1.11	SINAPI	92873	LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO COM USO DE BALDES	m³	12,75
4.1.12	SINAPI	85662	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM (TELA PARA CHUMBAMENTO PARA BASE DE ESTRUTURA DO ESTACIONAMENTO)	m²	0,00
4.1.13	SINAPI	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO.	m	177,75
4.2			ESTRUTURA		
4.2.1	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES.	m²	218,59
4.2.2	SINAPI	92775	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 5.0 MM - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	194,15
4.2.3	SINAPI	92776	ARMAÇÃO AÇO CA-60, DIAM. 6.3 MM - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	217,40
4.2.4	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 8,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	653,07
4.2.5	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 10,0 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	243,80
4.2.6	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIAM. 12.5 MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	654,90
4.2.7	SINAPI	94965	CONCRETO FCK=25MPA PREPARO EM BETONEIRA E ACABAMENTO	m³	17,56
4.2.8	SINAPI	92873	LANÇAMENTO, ADESAMENTO E ACABAMENTO COM USO DE BALDES	m³	17,56
4.2.9	SINAPI	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	m²	270,93
4.2.10	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	m	91,00
4.2.11	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	m	70,40
4.2.12	SINAPI	73970/2	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL "1" 6" X 3 3/8" (ESTACIONAMENTO)	kg	0,00
5			ALVENARIA - VEDAÇÃO		
5.1	SINAPI	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	704,31
5.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	m²	203,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br



5.3	SINAPI	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS.	m ²	3,36
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	m ²	188,46
7			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
7.1			PISOS		
7.1.1	SINAPI	87702	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 6CM, PREPARO MANUAL)	m ²	234,35
7.1.2	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m ³	11,70
7.1.3	SINAPI	94994	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 8CM ARMADO (CONTORNO UBS)	m ²	446,48
7.1.4	SINAPI	72799	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA - (ACESSO AMBULÂNCIAS E ESTACIONAMENTO)	m ²	124,50
7.1.5	SEINFRA	C1605	LASTRO DE BRITA APOILOADO MANUALMENTE (Externo)	m ³	5,51
7.1.6	SINAPI	94265	GUIA DE CONCRETO	m	0,00
7.1.7	SINAPI	94290	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MECANIZADO, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 10CM, LARGURA = 45CM	m	0,00
7.1.8	SINAPI	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	245,68
7.1.9	SINAPI	73850/1	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	277,63
7.1.10	SINAPI	98689	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	m	27,45
7.2			PAREDE		
7.2.1	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	m ²	868,96
7.2.2	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	m ²	813,94
7.2.3	SINAPI	87775	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) EM PAREDE, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), REPARO MECANICO - ESP 2,5CM (FACHADA)	m ²	868,96
7.2.4	SINAPI	89173	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	m ²	813,94
7.2.5	ORSE	7404	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	m ²	219,18
7.2.6	SINAPI	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	821,29
7.2.7	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	m ²	785,06
7.2.8	SINAPI	84088	PEITORIL EM MÁRMORE, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m	33,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021

12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br



7.2.9	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE EXTERNA, UMA DEMÃO.	m ²	678,77
7.2.10	SINAPI	0	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	36,23
7.2.11	ORSE	2250	RODAPÉ CIMENTADO TRAÇO T1, H = 10 CM, E = 1,5 CM	m	90,83
7.2.12	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	m	36,00
7.2.13	SINAPI	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS	m ²	678,77
7.2.14	SINAPI	84662	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m ²	1,80
7.3	TETO				
7.3.1	SINAPI	96109	FORRO DE GESSO	m ²	245,68
8	ESQUARIAS				
8.1	MADEIRA				
8.1.1	SINAPI	90849	KIT PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid.	5,00
8.1.2	SINAPI	90850	KIT PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	unid.	12,00
8.1.3	SEINFRA	C1979	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1.00X2.10)M	unid.	0,00
8.1.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	unid.	17,00
8.1.5	ORSE	73910/005	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid.	0,00
8.1.6	ORSE	8379	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid.	0,00
8.1.7	ORSE	8204	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	unid.	0,00
8.1.8	SINAPI	74065/002	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	m ²	62,16
8.1.9	ORSE	11956	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,20 X 2.10 M, 2 FOLHAS, INCLUSIVE BATENTE E DOBRADIÇAS	unid.	1,00
8.2	ALUMÍNIO				
8.2.1	SINAPI	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	m ²	0,00
8.2.2	ORSE	12791	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO VENEZIANA, DE CORRER, 1F+1M	m ²	0,72
8.2.3	SINAPI	91338	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	m ²	9,46
8.2.4	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	30,80
8.2.5	ORSE	11956	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	m ²	1,89

CNPJ: 08:948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021

12/05/2021, 16:43

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas





8.3			VIDRO		
8.3.1	ORSE	12474	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO, PUXADOR SIMPLES E INSTALAÇÃO	m²	#REF!
8.3.2	SINAPI	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m²	0,00
8.3.3	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	m²	2,84
8.3.4	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	30,80
9			INSTALAÇÕES ELETRICAS		
9.1			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
9.1.1	ORSE	11138	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 26,6 E 38,1 KW - REV 01	unid.	1,00
9.2			PONTOS ELÉTRICOS		
9.2.1	SINAPI	73953/008	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	37,00
9.2.2	SINAPI	73953/004	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	10,00
9.2.3	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	18,00
9.2.4	SINAPI	74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	unid.	0,00
9.2.5	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	3,00
9.2.6	ORSE	4528	PROJETOR LUMINI, REF PL-2300/150 C/ FILTRO AMBAR, INCLUSIVE LÂMPADA VAPOR METÁLICO HQI-TS 150W E REATOR	unid.	0,00
9.2.7	SINAPI	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	0,00
9.2.8	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	PT	68,00
9.2.9	ORSE	3396	PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	unid.	0,00
9.2.10	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	57,00
9.2.11	SINAPI	91993	TOMADA 20A/220V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	unid.	2,00
9.2.12	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	PT	12,00
9.2.13	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	PT	61,00
9.2.14	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	16,00
9.3			QUADROS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:44
Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

TOL

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br



9.3.1	SINAPI	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid.	1,00
9.3.2	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid.	1,00
9.3.3	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid.	2,00
9.3.4	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid.	30,00
9.3.5	SINAPI	8260	INSTALACAO PARA-RAIOS P/RESERVATORIO	unid.	0,00
9.4	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				
9.4.1	SINAPI	72337	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	unid.	0,00
9.4.2	ORSE	690	PONTO PARA INSTALACAO DE LÓGICA	PT	2,00
9.4.3	ORSE	677	PONTO PARA INSTALACAO DE TELEFONIA	PT	2,00
9.4.4	ORSE	713	PLACA SAIDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	unid.	0,00
9.4.5	ORSE	789	PONTO PARA INSTALACAO DE ANTENA DE TV	PT	1,00
9.4.6	SINAPI	83369	CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	unid.	0,00
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
10.1	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS				
10.1.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO MÉDIO, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA, BUCHA E ENGATES	unid.	0,00
10.1.2	ORSE	230	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PADRÃO POPULAR	unid.	1,00
10.1.3	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, E ENGATES	unid.	0,00
10.1.4	ORSE	7075	PORTA-PAPEL HIGIÊNICO, LINHA DOMUS, REF. 102 C40, DA MEBER OU SIMILAR	unid.	5,00
10.1.5	SINAPI	86904	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5X39, 0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	unid.	5,00
10.1.6	ORSE	12906	LAVATÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 304 CHAPA 0,6MM, TIPO CALHA, MED. 1000X290X350MM	unid.	1,00
10.1.7	SINAPI	95547	SABONEITEIRA PLASTICA TIPO DISPENSA PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800 A 1500ML	unid.	14,00
10.1.8	SINAPI	95543	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM METAL CROMADO TIPO BARRA INCLUSO FIXAÇÃO	unid.	14,00
10.1.9	SINAPI	86919	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2013	unid.	1,00
10.1.10	ORSE	277	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR	unid.	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:44

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 08:948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br



10.1.11	SINAPI	93441	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	unid.	6,00
10.1.12	SINAPI	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid.	17,00
10.1.13	SEINFRA	1898	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	m	18,20
10.1.14	SEINFRA	3671	EXPURGO EM INOX	unid.	0,00
10.1.15	SINAPI	86906	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2" X 30CM	unid.	9,00
10.1.16	SEINFRA	6167	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	unid.	2,00
10.1.17	ORSE	8974	CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	unid.	0,00
10.1.18	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	unid.	1,00
10.1.19	SEINFRA	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	unid.	4,00
10.2			METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
10.2.1	SINAPI	89351	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	unid.	2,00
10.2.2	SINAPI	99635	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	unid.	1,00
10.2.3	SINAPI	89353	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	unid.	9,00
10.2.4	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	unid.	3,00
10.2.5	SINAPI	Composição	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	unid.	0,00
10.2.6	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	unid.	0,00
10.2.7	ORSE	101473	LUVA EM AÇO CARBONO 3/4"	unid.	0,00
10.2.8	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA PVC DN 100X100X50 FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE DESCARGA OU ESGOTO	unid.	6,00
10.2.9	SINAPI	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).	unid.	0,00
10.2.10	SINAPI	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	0,00
10.2.11	SIURB	100214	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5000 LITROS	unid.	1,00
10.3			PONTOS DE HIDRÁULICA		
10.3.1	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA.	PT	28,00
10.3.2	ORSE	8260	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	unid.	1,00
10.3.3	ORSE	1678	PONTO DE ESGOTO DN 50	unid.	30,00
10.3.4	ORSE	1683	PONTO DE ESGOTO DN 100	PT	6,00
10.4			REDE EXTERNA		
10.4.1	SINAPI	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:44

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br





10.4.2	SINAPI	89511	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	0,00
10.4.3	SINAPI	89512	TUBO PVC ESGOTO/ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	144,20
10.5			REDE DE APROVEITAMENTO		
10.5.1	ORSE	1430	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 3.000 LITROS	unid.	0,00
10.1.2	SINAPI	Composição	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	0,00
10.1.3	0	Composição	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	unid.	0,00
10.1.4	0	49.16.051	LUVA EM AÇO CARBONO 3/4"	unid.	0,00
10.1.5	ORSE	Composição	FILTRO VOLUMETRICO	unid.	0,00
10.1.6	SINAPI	Composição	FREIO D'ÁGUA	unid.	0,00
10.1.7	SINAPI	88547	SIFÃO LADRÃO EM POLIETILENO PARA EXTRAVASÃO, DIAMETRO DE 100MM	unid.	0,00
10.1.8	ORSE	Composição	SISTEMA AUTOMATICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMATICA DE NÍVEL E VÁVULA DE SOLENÓIDE	unid.	0,00
10.1.9	Próprio	89353	CONJUNTO FLUTANTE DE SUÇÃO, DIAMETRO 1"	unid.	0,00
10.1.10	Próprio	94496	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	0,00
10.1.11	CPOS	94792	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 10MCA 2000L/H	unid.	0,00
10.1.12	Próprio	88423	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	unid.	0,00
10.1.13	Próprio	73937/003	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	0,00
10.1.14	SINAPI	88547	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid.	0,00
10.1.15	Próprio	Composição	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	0,00
10.1.16	SINAPI	89353	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	0,00
11			REDE DE AR COMPRIMIDO		
11.1	SINAPI	97341	TUBO EM COBRE RIGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	0,00
11.2	SINAPI	95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid.	0,00
11.3	SINAPI	composição	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	unid.	0,00
11.4	SINAPI	composição	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	unid.	0,00
12			DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



Certidão nº 163948/2021
12/05/2021, 16:44

Chave de Impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

702

CNPJ: 08.948.697/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br



102



12.1	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	2,00
12.2	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	unid.	2,00
12.3	ORSE	1853	GRADE FERRO 1/2 X 1/2"	m²	0,00
12.4	SINAPI	73933/1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m²	0,90
12.5	SEINFRA	C4725	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	0,00
12.6	SINAPI	74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	4,80
12.7	ORSE	8464	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	unid.	3,00
12.8	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	unid.	0,00
12.9	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	m²	0,00
12.10	SINAPI	98505	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	m²	0,00
12.11	SINAPI	99814	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 163948/2021, emitida em 05/05/2021



POMBAL, 13 DE ABRIL DE 2021.



Abmael de Sousa Lacerda
 ABMAEL DE SOUSA LACERDA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Thyago Lima Souza
 Thyago Lima Souza
 Eng. Fiscal - PMP
 CREA-PB 1618962653

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS P. Cel. José Francisco 226, Centro-CEP 58.840-000-Pombal PB
 CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA 0831 3431-2175 - cartorio@joaoqueiroga.pb.gov.br
 Tabelião: Francisco Nobrega Queiroga - CPF: 09.205.816/0001-28

Reconheço POR SEMELHANÇA a Firma de ABMAEL DE SOUSA LACERDA. Em test. de verdade. Dou fé. POMBAL-PB, 15/04/2021.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AL42255-BQHG
 Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 EMOLUM. RS: 12,56 FARPEN RS: 0,31 FERJ RS: 0,00

Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 CNPJ: 09.205.816/0001-28
 Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

Certidão nº 163948/2021
 12/05/2021, 16:44

Chave de impressão: Y9bY4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2021 e contém 11 folhas

CNPJ: 08:948.697/0001-39
 Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
 CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br | planejamento@pombal.pb.gov.br

Thyago Lima Souza





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145362/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**
Registro: **1612617590PB** RNP: **1612617590**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190262978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/07/2019 Baixada em: 22/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** CPF/CNPJ: **08.749.525/0001-36**
Endereço do contratante: RUA ARIANO SUASSUNA Nº: 363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TAPEROÁ UF: PB CEP: 58680000
Contrato: 005/2019 Celebrado em: 31/05/2019
Valor do contrato: R\$ 189.654,23 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PB CEP: 58680000
Data de início: 31/05/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ** CPF/CNPJ: 08.749.525/0001-36

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS -> #1033 - GALPÃO 15 - EXECUÇÃO 651.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 275.60 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB, CONFORME CONTRATO Nº 005/2019.

Informações Complementares

- NOTIFICAMOS QUE A ART MENCIONADA NO ATESTADO ANEXADO A ESTA CAT FOI SUBSTITUÍDA PELA ART PB20190262978. Inêz Cajú

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 145362/2019
09/08/2019, 10:43
y3ZdC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3ZdC





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoá
Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO TOTAL DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.

TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/PB E A EMPRESA SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, DECLARA ACEITAR EM CARATER TOTAL, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ/PB.. ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: 60 DIAS

DATA INICIO DA OBRA: 31/05/2019

DATA DO TERMINO DA OBRA: 31/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

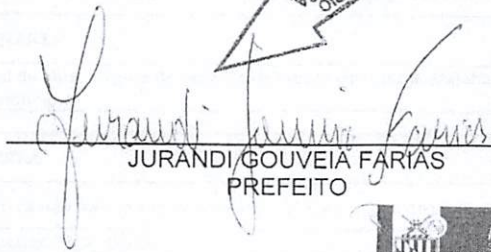
CREA Nº 1612617590

ART Nº PB20190262477

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



TAPEROÁ, 01 de Agosto de 2019.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO

CARTÓRIO
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ - PB
CARTÓRIO DA FRANCA SERVIÇOS
MONTENEGRO, 115 - JARDIM - CEP: 58090-000 - Fone: (33) 3244-8000 - Fax: (33) 3244-8001
MONTEIRO DA FRANCA
Serviço Notarial - 3ª Ofício
An. Expediente: 115 - Fone: (33) 3244-8000 - Fone: (33) 3244-8001 - Fone: (33) 3244-8002
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JURANDI GOUVEIA FARIAS
Em test. da verdade, João Pessoa - PB 05/08/2019 12:38:18
Luciano Augusto de Farias Macedo - Escrevente
T2019-0363491EPMOL:R\$ 89,21 FAFEN:R\$ 0,29 FEFJ:R\$ 1,50 CEF:R\$ 0,50
SELÔ DIGITAL: A1WR2502-LRUS
Confira a autenticidade em <https://selodigital.creapb.org.br>

Certidão nº 145362/2019
11/08/2019, 17:04
Chave de Impressão: y3zdC
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**
Impresso em: 11/08/2019, às 17:04.
Agronomia da Paraíba



8.0	ESQUADRIAS	REFORMA (pag. 1 de 2)	174,39
-----	------------	-----------------------	--------

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**
Impresso em: 11/08/2019, às 17:04.
Agronomia da Paraíba



O documento



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Taperoá
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEPEROÁ - PB

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO

PRAZO DA OBRA: 60 DIAS

DATA DO INÍCIO: 31/05/2019

DATA DO TÉRMINO: 31/07/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUZIKÊNIO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

CREA Nº 1612617590

ART Nº PB20190262477

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT
	PINTURA ESMALTE 2 DEMAOS C/1 DEMA0 ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	M2	266,52
	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	92,40
	DIVERSOS		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9.525,13

TAPEROÁ, 22 DE JULHO DE 2019

Jurandi Gouveia Farias
JURANDI GOUVEIA FARIAS
PREFEITO

CARTÓRIO
M. DA FRANCA



MONTEIRO DA FRANCA
 RECONHEÇO, POR
 JURANDI GOUVEIA FARIAS
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 22/07/2019 15:44:37
 Vilma Maria da Silva - Escrevente
 [2019-033951]EMUL:R\$ 89,91 FIMPEN:R\$ 0,29 FEPI:R\$ 7,98 ISS:R\$ 0,50
 SELO DIGITAL: AIU53074-1VDD
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145362/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145362/2019
11/08/2019, 17:04

Chave de Impressão: y3ZcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 8 folhas



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412021000107750038058 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 89286
Data da publicação: May 19 2021 9:18AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual May 19 2021 9:18AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual May 19 2021 9:18AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

143
bmgi Seguros 

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
INSCRITO NO CNPJ: 08.888.968/0001-08
COM SEDE NA: R CEL MARCOLINO, S N
CEP: 58755-000 - Princesa Isabel - PB

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 28.561.917/0001-84
COM SEDE NA: RUA Carlos da Silva Brandão, 21 - SALA 307 - Bancários
CEP: 58051-245 - João Pessoa - PB

até o valor de:

R\$ 17.034,60 - DEZESSETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA
CENTAVOS

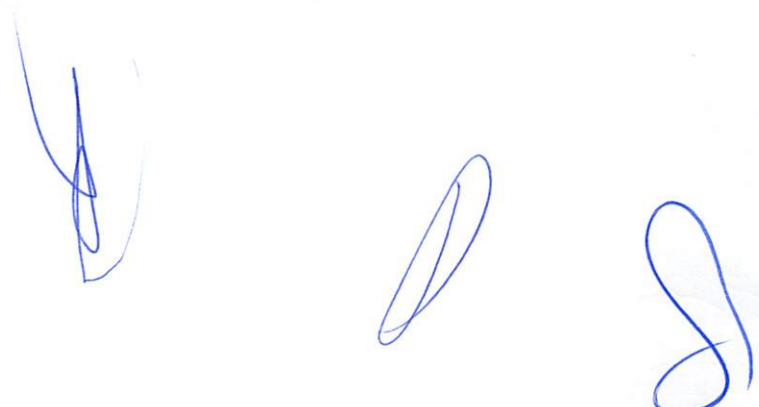
Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital TOMADA DE PREÇOS N° 13/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 19/05/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 22/08/2021

Corretor: JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Código SUSEP Corretor: 202076373



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

114
bmg | Seguros @

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

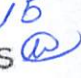


Apólice N° 017412021000107750038058

Endosso N° 0000000

Proposta N° 122303

Ramo 0775

bmg | Seguros ¹¹⁵ 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

116
@
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

127
bmg | Seguros @

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

118
bmg | Seguros @

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO


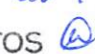
8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

 | Seguros 

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

120
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412021000107750038058
Endosso N° 0000000
Proposta N° 122303
Ramo 0775

121
bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750038058

Endosso N° 0000000

Proposta N° 122303

Ramo 0775

123
bmg | Seguros @

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE PRINCESA ISABEL
TOMADOR: SFX CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

105
Ⓜ

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÕES

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

Prezados Senhores,

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triângulo, Olho D'água-PB;

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Procurador Legal
RG: 3.096.371-55/PB
CPF: 073.962.724-40


Marx Túlio Marinheiro Leite
CPF: 073.962.724-40
Representante Legal



126
②

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

O Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triângulo, Olho D'água-PB, DECLARA, como Representante Legal da **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, doravante denominado licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Representante Legal
RG: 3.096.371-SS/PB
CPF: 073.962.724-40

Marx Túlio Marinheiro Leite

CPF: 073.962.724-40

Representante Legal

Luzikenyo Louis Monteiro Veloso Chiança
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 161261759-0
CPF 025.954.144-37

**Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – Sala 307, Bancários - João Pessoa/PB, CEP:
58.051-250, TEL: (83) 99905-8852**

127
①

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

Prezados Senhores,

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triângulo, Olho D'água-PB, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Procurador Legal
RG: 3.096.371-SS/PB
CPF: 073.962.724-40

Marx Túlio Marinheiro Leite

CPF: 073.962.724-40

Representante Legal

128
@

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

Prezados Senhores,

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triangulo, Olho D'água-PB.

Declara, sob às penas da Lei, para fins da **Tomada de Preços nº00013/2021**, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Representante Legal
RG: 3.096.371-SS/PB
CPF: 073.962.724-40



Marx Túlio Marinheiro Leite

CPF: 073.962.724-40

Representante Legal

229
②

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triângulo, Olho D'água-PB; Declara o Quadro de Pessoal Técnico:

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA	Engenheiro Civil	Engenharia	07 Anos

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Representante Legal
RG: 3.096.371-SS/PB
CPF: 073.962.724-40


Marx Túlio Marinheiro Leite

CPF: 073.962.724-40

Representante Legal


LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA

Engenheiro Civil

CREA: 1612617590

130
@

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO


Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital TP Nº 00013/2021, eu, **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**, portador da carteira e registro o CREA número **1612617590**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021


Luzikenyo Louis Monteiro Veloso Chianca
Responsável Técnico
Engenheiro Civil CREA nº 161261759-0
CPF 025.954.144-37

LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA
Engenheiro Civil
CREA: **1612617590**

131
@

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

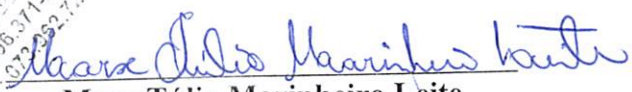
Prezados Senhores,

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triângulo, Olho D'água-PB, DECLARA que será disponibilizado a relação de equipamentos abaixo, para a obra objeto do edital supramencionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.0	BETONEIRA	02
2.0	ENXADA	15
3.0	PÁ	15
4.0	BANCADA DE SERRA	05
5.0	MARTELETE	20
6.0	MAQUITA	8
7.0	CHIBANCA	10
8.0	RETROESCAVADEIRA	1
9.0	CAMINHÃO BASCULANTE	2
10.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1
11.0	VIBRADOR	5
12.0	ADAIMES	150
13.0	EPI's	50



JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Procurador - Legal
RG: 3.096.371-355/PB
CPF: 073.962.724-40


Marx Túlio Marinheiro Leite

CPF: 073.962.724-40

Representante Legal



132
@

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL
TÉCNICO

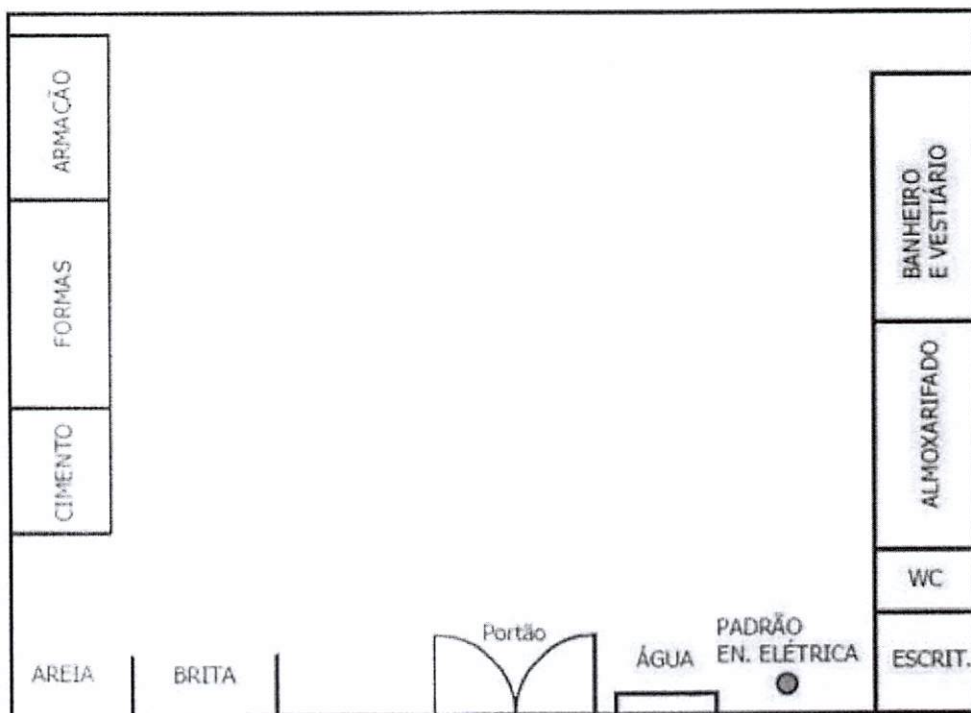
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

Prezados Senhores,

A empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triangulo, Olho D'água-PB, DECLARA que será disponibilizado instalações, aparelhamento e pessoal técnico, para a obra objeto do edital supramencionado.

ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:



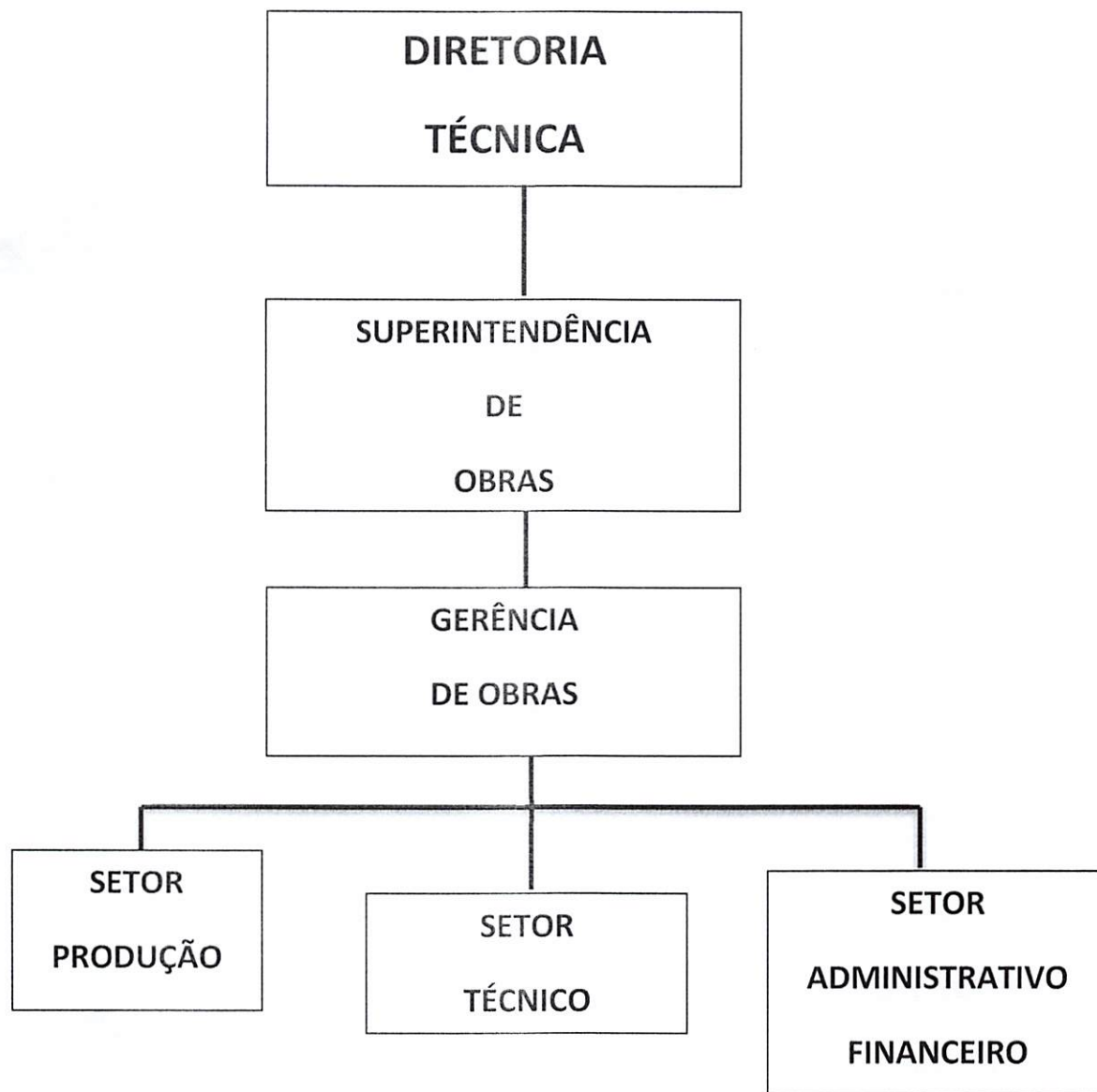
CANTEIRO DE OBRA

O canteiro das obras será implantado em comum acordo com a fiscalização, em local que melhor se aproveitar, levando em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, de modo a não prejudicar o andamento da obra.

Marx Túlio Marinheiro Leite
Produtor Legal
RG: 3.096.371-55/PB
CPF: 073.962.724-40

Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – Sala 307, Bancários - João Pessoa/PB, CEP:
58.051-250, TEL: (83) 99905-8852

ORGANOGRAMA DA OBRA



JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Representante Legal
RG: 3.096.374-SSP/PB
CPF: 073.962.724-40

Marx Túlio Marinheiro Leite

Marx Túlio Marinheiro Leite
CPF: 073.962.724-40
Representante Legal

[Handwritten signature]

134
@

SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.561.917/0001-84

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO INDICADO E MANTERÁ

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2021

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço na Construção de Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aula, no Município de Princesa Isabel – PB.

Prezados Senhores,

Eu, **LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA**, portador da carteira e registro o CREA número **1612617590**, indicado pela empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ-MF n.º 28.561.917/0001-84, com sede na Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – sala 307, Bancários, João Pessoa-PB, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Marx Túlio Marinheiro Leite**, brasileiro, casado, portador do CPF n. 073.962.724-40, RG n. 3.096.371, residente e domiciliado na Rua Projetada 17, s/n, Triangulo, Olho D'água-PB, Declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº DO REGISTRO NO CREA	EMPRESA EXECUTORA
1.0	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.	PB20190262978	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
2.0	CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO E REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO-PB.	PB20180218152	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
3.0	CONSTRUÇÃO DO MURO DO CAMPO DE FUTEBOL DE CALDAS BRANDÃO-PB	PB20180221786	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
4.0	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA NA CIDADE DE POMBAL-PB	PB20200293892	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
5.0	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ALTIPLANO I, NA CIDADE DE POMBAL-PB	PB 20200293893	SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JOÃO PESSOA-PB, 20 DE MAIO DE 2021

Marx Túlio Marinheiro Leite
Representante Legal
RG: 3.096.371-SSPIP/B
CPF: 073.962.724-40

Marx Túlio Marinheiro Leite
CPF: 073.962.724-40
Representante Legal

LUZIKENYO LOUIS MONTEIRO VELOSO CHIANCA
Engenheiro Civil
CREA: 1612617590

Rua Carlos da Silva Brandão, 21 – Sala 307, Bancários - João Pessoa/PB, CEP:
58.051-250, TEL: (83) 99905-8852